

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020	3
EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020	3
LEI MUNICIPAL Nº 421/2020	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	4
LEI MUNICIPAL Nº 135/2020	4
LEI MUNICIPAL Nº 136/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	5
DECRETO Nº 052, DE 24 DE JULHO DE 2020	5
DECRETO Nº 053, DE 27 DE JULHO DE 2020	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	7
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	8
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU	8
PORTARIA Nº 092/2020	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	8
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020	8
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-CPL/PMC.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	9
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 070/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	9
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - SRP	9
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - SRP	9
DECRETO MUNICIPAL Nº. 234, DE 23 DE JULHO DE 2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	10
PORTARIA Nº 138/2020	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	10
PORTARIA Nº 048/2020/PMJ-GAB	10
PORTARIA Nº 053 /2020	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	11
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP	11
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP	11
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP	11
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP	11
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - SRP	12
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - SRP	12
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - SRP	12
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - SRP	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	12
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 198/2020	12
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 200/2020	13
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 201/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020- SRP.	13
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 197/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020- SRP.	13
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 240/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2019 - SRP	13
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 256/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019 - SRP	14
XTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 257/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 032/2019	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 022/2020	14
AVISO DE RESULTADO PP Nº 022/2020	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	15
DECRETO Nº. 136, DE 24 DE JULHO DE 2020.	15
DECRETO Nº. 137, DE 24 DE JULHO DE 2020.	15
DECRETO Nº. 138, DE 24 DE JULHO DE 2020.	15

DECRETO Nº. 139, DE 24 DE JULHO DE 2020.	15
PORTARIA Nº 141/2020 PRESIDENTE DUTRA, 24 DE JULHO DE 2020.	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	16
DECRETO Nº 070, DE 28 DE JULHO DE 2020 ADESÃO A INDEPENDÊNCIA	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	16
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 075/2020GAB	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	17
PORTARIA 043/2019	17
PORTARIA 044/2019	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DO SOTER	17
PROCESSO ADM. Nº 133/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020	17
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP Nº 005/2020	24
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	25
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	25
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	25
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	25
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	25
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	25
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	25
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	26
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	26
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	26
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	26
RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	26
PORTARIA Nº 078/2020	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	26
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.	26
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.	27
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.	27
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.	27
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020.	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	28
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2020	28
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2020	28
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2020	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	29
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 364/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.	29
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 365/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020.	30
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 363/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	30
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2020/CPL	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA.	31
PORTARIA DO GABINETE Nº 029/2020	31
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	31
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020	31
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020 - CPL	32
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2020 - CPL	32
EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 - CONTRATO Nº. 004/2020-TP - SEMED	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	32
EXTRATO DE CONTRATO	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	33
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	33
RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO Nº 014/2020	33
RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO - DESPACHO	37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2020**

Às 10:30 horas do dia 27 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. THALITA E SILVA CARVALHO DIAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 077/2020, Pregão Eletrônico nº 001/2020.

Resultado da Homologação

Descrição: Aquisição de Aquisição de 01 (um) veículo, tipo picape (PICK-UP), cabine simples, com tração 4x4, combustível diesel, novo, zero KM, na cor branca, adaptado para ambulância, simples remoção, tipo "A", destinado a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Adjudicado para: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.457.127/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

HOMOLOGAÇÃO: Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Água Doce do Maranhão/MA, 27 de julho de 2020.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8cbca83f4c858cfb8cd0f7ab26bde29b

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 108/2020 - Secretaria Municipal de Saúde; Dispensa de Licitação. Objeto: aquisição de 1.797 (hum mil e setecentos e noventa e sete) testes imunocromatográfico rápido para determinação qualitativa de anticorpos IgM e IgG para o vírus COVID-19 em amostras de sangue total, soro ou plasma. Contratada: NL Comercio Exterior Ltda, CNPJ Nº 52.541.273/0001-47. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 24 de julho de 2020; Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.979/2020. Vigência: 06 (seis) meses; Valor Estimado R\$: 159.933,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais); Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0213 - Fundo Municipal de Saúde. Função Programática: 10 122 0003 2.042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 24 de julho de 2020; Thalita e Silva Carvalho Dias - Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: bd76a970f034acca369e1ecd665da47a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº
009/2020**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO, HOMOLOGA a adjudicação referente a Tomada de Preço nº 009/2020, conforme indicado abaixo, resultado da homologação. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO: Item: serviços de construção de Sistema de Abastecimento de Água no município de Anapurus. Situação: HOMOLOGADO em 30/07/2020 para: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 21.163.108/0001-75, pelo menor preço global, no valor de R\$ 2.508.280,85 (Dois milhões quinhentos e oito mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Anapurus, 30 de Junho de 2020. ALDIR FERNANDO GATINHO/ SECRETÁRIO ADJUNTO DE PAGAMENTOS DE ANAPURUS.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: fb22d8007fb34039c519a4d4cbb6116c

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2020 - TOMADA DE PREÇO
Nº 009/2020**

CONTRATO Nº 001/2020. ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. EMPRESA: VALTER ALVES DA SILVA EIRELI, C.N.P.J. nº 21.163.108/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de Sistema de Abastecimento de Água no município de Anapurus. VALOR TOTAL: R\$ 2.508.280,85 (Dois milhões quinhentos e oito mil, duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo; 02.04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 17 512 0005 1008 0000 - Manutenção e Construção, Ampliação e Reforma do Sistema de Abastecimento de Água; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 01 de Julho a 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos de Anapurus.

Publicado por: GEORGE LUIZ ARAUJO PASSINHO
Código identificador: b839d039644653ebd15a7f922f1cc5b5

LEI MUNICIPAL Nº 421/2020**LEI MUNICIPAL Nº 421/2020.**

Dispõe sobre a denominação de prédios públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 50, incisos II, III e V; e art. 68, incisos I, II e IV, da lei orgânica do município, faz saber que a câmara municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "PRAÇA JUARY DE SOUSA SANTANA", a praça pública localizada no Bairro Turi I.

Art. 2º. Fica denominada de "BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ABÍLIO VIEIRA DE SOUSA FILHO", a biblioteca municipal a ser instalada no prédio localizado na praça do Bairro Turi I.

Parágrafo único. O prédio da biblioteca pública municipal permanecerá com essa denominação, ainda que mude de endereço.

Art. 3º. Fica denominado de "UNIDADE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ANAPURUS - IPA 'ANTÔNIO JOSÉ SILVA SARAIVA'", o prédio em que se localizar a sede do instituto.

Art. 4º. Fica denominada de "CENTRO DE ENSINO INTEGRAL ISIDÓRIO PIRES MONTELES", a nova escola pública municipal, localizada no Bairro São Lourenço.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2020.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES

Prefeita Municipal

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO

Código identificador: 9cac4b88a7d5a90168fd7b48e29aa855

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 135/2020

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 134/2020 E AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA ESTADO DO MARANHÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 134/2020.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 231.857,14 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), criando novas Classificações Orçamentárias, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba, a seguir especificadas:

I - Unidade Orçamentária:

020400 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Os Projetos/Atividades e os Elementos:

15.451.0004.1056.0000 - Construção de Portal no Município
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações----- R\$ 222.857,14
Fonte de Recursos: 0.1.24.54 - Transferências de Convênios da União - Outros

15.451.0004.1056.0000 - Construção de Portal no Município
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações----- R\$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.00.00 - Recursos Ordinários

Art. 3º Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 2º:

I - a anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ R\$ 231.857,14 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba, a seguir específicas:

020400 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Os Projetos/Atividades e os Elementos:

16.481.0066.1045.0000 - Construção e Melhoramento de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações----- R\$ 222.857,14

Fonte de Recursos: 0.1.24.54 - Transferências de Convênios da União - Outros

15.122.0003.2082.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Obras e Infraestrutura

3.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica---- R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.00.00 - Recursos Ordinários

Art. 4º O crédito adicional especial aberto no artigo primeiro desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário, nos limites da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 127 de 19 de dezembro de 2019 - LDO 2020 e Lei Municipal n.º 100 de 19 de dezembro de 2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias decorrentes dos artigos desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em Bacurituba (MA), 27 de julho de 2020.

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE BACURITUBA

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 69ace6576feb2619d31a12e6d18c3af5

LEI MUNICIPAL Nº 136/2020

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA ESTADO DO MARANHÃO-MA, no uso de suas atribuições legais e com suporte na Lei Federal Nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir o Crédito Adicional Especial, até a importância de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), criando novas Classificações Orçamentárias, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba, a seguir especificadas:

I - Unidade Orçamentária:

020400 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Os Projetos/Atividades e os Elementos:

16.782.0006.1047.0000 - Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações----- R\$ 342.000,00
Fonte de Recursos: 0.1.24.54 - Transferências de Convênios da União - Outros

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura dos créditos orçamentários de que trata o Art. 1º:

I - a anulação das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), das dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Bacurituba, a seguir específicas:

020400 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Os Projetos/Atividades e os Elementos:

16.782.0006.1047.0000 - Recuperação de Pontes e Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações----- R\$ 342.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.24.55 - Transferências de Convênios do Estado - Outros

Art. 3º O crédito adicional especial aberto no artigo primeiro desta Lei poderá ser suplementado caso seja necessário, nos limites da Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 127 de 19 de dezembro de 2019 - LDO 2020 e Lei Municipal n.º 100 de 19 de dezembro de 2017 - PPA 2018/2021, as alterações orçamentárias decorrentes dos artigos desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em Bacurituba (MA), 27 de julho de 2020.

JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA - Prefeito Municipal de Bacurituba

Publicado por: WENDER DO NASCIMENTO PESSOA
Código identificador: 85a59e601be915d3c37d3cc0bc74d302

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 052, DE 24 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO A SEREM IMPLEMENTADAS NAS ACADEMIAS E NA PRÁTICA DE ESPORTES AMADORES NO MUNICÍPIO DE BALSAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 8º, incisos I, IX, XXVIII e art. 74, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a permanência do estado de emergência em razão da pandemia global da COVID-19, bem como, da aplicação das medidas para a contenção dos efeitos no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que Governo do Estado do Maranhão por meio da Portaria nº 040, de 18 de junho de 2020 aprovou o protocolo específico de medida sanitária segmentada para o funcionamento de academias e esportes amadores;

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 1º dispôs que as medidas sanitárias segmentadas constantes desta da Portaria nº 040/2020, são de observância obrigatória, em todas as Regiões de Planejamento no Estado do Maranhão, e de aplicação cumulativa com as medidas sanitárias dispostas no art. 5º do Decreto nº 35.831/2020 e na Portaria nº 34/2020;

CONSIDERANDO que o §2º do artigo 1º dispôs que os Prefeitos municipais poderão editar medidas mais restritivas, além das constantes desta Portaria, conforme previsto no Decreto nº 35.831/2020;

CONSIDERANDO o recente posicionamento do Supremo Tribunal Federal quanto à autonomia dos Estados e Municípios "para a adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, de

atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras"; CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19 e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo da prevenção;

CONSIDERANDO que o município de Balsas adotou todas as medidas de prevenção e combate a disseminação da COVID-19, editou os Decretos municipais nº 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 45, 46, 47 e 51 e elaborou um Plano de Contingência e Combate ao COVID-19 além de outras medidas como o Hospital de Campanha, aquisição de Equipamentos de EPI's;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, a partir de 27 de julho de 2020, o funcionamento de academias e na prática de esportes amadores, no âmbito do município de Balsas, em Regime Especial de Prevenção ao COVID-19, desde que atendidas às medidas sanitárias dispostas nas Portarias 34/2020 e 40/2020 e cumulativamente no art. 5º do Decreto nº 35.831/2020 do Governo do Estado do Maranhão e deste Decreto, abaixo elencadas:

I- As academias e os clubes de esportes amadores ficam obrigados a realizar a aferição de temperatura de todos os clientes e funcionários, com termômetro digital, impedindo o acesso dos que apresentarem temperatura superior a 37,5°C (trinta e sete graus e meio);

II- Os usuários e trabalhadores somente poderão entrar nos estabelecimentos se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% (setenta por cento);

III- No que se refere ao limite de ocupação, ou seja, número máximo de pessoas presentes ao mesmo tempo em um mesmo estabelecimento, fica determinado o limite de: 01 (uma) pessoa (colaborador e/ou clientes) para cada 4m² (quatro metros quadrados);

IV- Delimitar com fita o espaço em que cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada cliente deve ficar a 2m (dois metros) de distância do outro;

V- Os orientadores físicos das academias e os *personal traineres* devem manter-se de máscara durante todo o atendimento aos usuários;

VI- Utilizar apenas 50% (cinquenta por cento) dos aparelhos de cárdio, ou seja, deixar o espaçamento de um equipamento sem uso para o outro. Fazer o mesmo com os armários;

VII- Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contemplando pelo menos 1 (um) kit a cada 3 (três) usuários presentes no ambiente, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização (detergente neutro, álcool 70% (setenta por cento) ou outro similar e em concentração conforme recomendação do fabricante) para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel em lixeiras com tampa e acionamento por pedal;

VIII- Providenciar barreira de proteção física (vidro ou acrílico) nos caixas e mesas de atendimento para evitar contato direto com o cliente ou manter o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros no atendimento, mediante demarcação indicativa visível no piso ou outro mecanismo de sinalização;

IX- No caso do uso de leitor de digital para entrada na academia, devesse ser implementado protocolo especial de higienização com álcool a 70% (setenta por cento), e/ou

sanitizantes ou antissépticos que possuam efeito similar, dos leitores biométricos ANTES de cada uso. Além disso, o cliente deve ter a opção de acessar à academia comunicando à recepcionista seu número de matrícula ou seu CPF, para que não precise tocar no leitor digital ou em teclados;

X- Utilizar pagamento *contactless* (pagamentos sem contato) sempre que possível. Em caso do uso de máquinas para pagamento, higienizar a mesma com álcool 70% (setenta por cento) após cada uso. Em se optar pelo pagamento em dinheiro, estimular o consumidor e o trabalhador do estabelecimento a lavar imediatamente as mãos com água e sabão líquido e secar.

XI- Recomenda-se instituir o desenvolvimento de sistemas de agendamento on-line para acesso a academia (por exemplo, primeiro a chegar, primeiro a usar a instalação) com treino de duração máxima de uma hora;

XII- Deve- ser proibida a entrada de idosos (60 anos ou mais) e adultos dos grupos de risco;

XIII- Durante o horário de funcionamento da academia, fechar cada área pelo menos 03 vezes ao dia por, pelo menos 30 (trinta) minutos, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;

XIV- Remover todos os pontos de contato desnecessários, especialmente aqueles que não podem ser higienizados;

XV- Áreas de uso comum (como vestiários, salas de estar, lanchonetes e áreas de recreação infantil) devem ser fechados, caso não seja possível manter o distanciamento social e siga práticas de higienização adequadas, conforme o inciso VII deste Decreto;

XVI- Aumentar a frequência de limpeza de banheiros, chuveiros e vestiários;

XVII- Saunas e banhos de vapor devem ser fechados;

XVIII- Se forem utilizados ventiladores, como ventiladores de pedestal ou ventiladores montados na instalação, tomar medidas para evitar que o ar destes soprem diretamente de uma pessoa para outra;

XIX- Manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas). Caso não seja possível ventilação natural, e se faça necessária a utilização de ar condicionado para climatizar ambientes, manter limpeza semanal dos filtros e mensal dos demais componentes do sistema de climatização (dutos e ventiladores, etc) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;

XX- Oferecer dispositivo de limpeza para sapatos na entrada da academia, podendo ser panos embebidos em hipoclorito de sódio a 0,1% (zero vírgula um por cento) ou outro produto eficaz e de efeito similar que seja recomendado pelas autoridades sanitárias, que deverão ser trocados a cada 01(uma) hora ou, quando necessário, em intervalos menores;

XXI- Recomendar aos clientes que tragam as suas próprias toalhas para ajudar na manutenção da higiene dos equipamentos. Caso a academia forneça toalhas, elas devem ser descartadas pelo cliente em um recipiente com tampa e acionamento por pedal ou outro mecanismo;

XXII- Todos os frequentadores que possuírem cabelos longos devem ser orientados a mantê-los presos, diminuindo, assim, área exposta passível de portabilidade do vírus;

XXIII- Orientar todos os usuários a evitarem usar luvas de levantamento ou outros itens pessoais que não são facilmente limpos;

XXIV- Liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias;

XXV- Implementar os seguintes procedimentos de triagem para detectar usuários e trabalhadores com suspeita de infecção pelo SARS-CoV-2, antes mesmo do registro da matrícula ou entrada no estabelecimento. No agendamento: garantir que todos os usuários sejam questionados sobre a presença de sintomas de uma infecção respiratória ou contato com possíveis pacientes com o novo Coronavírus:

a)Você esteve com sintomas gripais nos últimos 14 dias?

b)Você entrou em contato com pessoas com sintomas gripais nos últimos 14 dias?

c)Você apresentou nos últimos 14 dias algum dos seguintes sintomas como febre, perda repentina do olfato e paladar, desconforto respiratório e/ou dificuldade para respirar, dor no corpo, diarreia, dor abdominal, mesmo que de forma rápida?

d)Você tem mais de 60 anos?

e)Você é portador de alguma doença no coração, pulmão ou autoimune?

XXVI- A resposta afirmativa para uma das perguntas do inciso XXV, deverá promover a proibição ou o adiamento do acesso do usuário ao estabelecimento para um período após 21 dias para os demais casos;

XXVII- Toalhas e roupas dos trabalhadores devem ser colocadas em sacos plásticos após cada uso, tratado como potencialmente contaminado. Orientar para que os usuários procedam da mesma forma com seus pertences pessoais;

XXVIII- Postar sinalização na porta da frente do estabelecimento informando os usuários sobre as alterações em suas políticas de funcionamento, instruindo-os a não se utilizarem dos serviços, em caso de apresentarem sintomas de COVID-19;

XXIX- Afixar em locais visíveis aos usuários e trabalhadores cartazes legíveis que contenham informações referentes a estas medidas, sobretudo no que se refere a necessidade de higienização frequente das mãos, uso de máscara, distanciamento mínimo obrigatório, limpeza de superfícies e ambientes, etc. Promover campanhas de orientações de saúde e bem-estar aos usuários e trabalhadores, inclusive por meio de mídias sociais;

XXX- Os resíduos provenientes dos cuidados e medidas de prevenção contra o novo *Coronavírus* (COVID-19) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018 (disponível em http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081db331-4626-8448-c9aa426ec410);

XXXI- Todas as diretrizes acima determinadas deverão também atender ao disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 2º As artes marciais, danças e atividades coletivas, deverão funcionar em Regime Especial de Prevenção ao COVID-19, desde que atendidas às medidas sanitárias dispostas nas Portarias 34/2020 e 40/2020 e cumulativamente no art. 5º do Decreto nº 35.831/2020 do Governo do Estado do Maranhão e deste Decreto, abaixo elencadas:

I- Os alunos deverão chegar no horário específico do treinamento/aula para evitar aglomerações. É obrigatório o uso de chinelo ou calçados afins nas áreas do dojô ou salão;

II- Antes de entrar no tatame os alunos deverão limpar as mãos e solas dos pés em panos embebidos em hipoclorito de sódio a 0,1% (zero vírgula um por cento) ou outro produto eficaz e de efeito similar, que seja recomendado pelas autoridades sanitárias, que deverão ser trocados a cada 01 (uma) hora ou, quando necessário, em intervalos menores;

III-Devem ser utilizados apenas 50% (cinquenta por cento) das áreas do tatame ou salão, observado o distanciamento mínimo de 2m² (dois metros quadrados) entre os alunos e entre aluno e instrutor;

IV-O estabelecimento deverá reservar no mínimo 30 (trinta) minutos entre cada aula para desinfecção do ambiente (tapetes, utensílios em geral, pisos, etc) de forma a garantir a descontaminação com eficiência, utilizando produto específico de higienização (detergente neutro, álcool 70% ou outro similar e em concentração conforme recomendação do fabricante);

V- O estabelecimento deve organizar grupos de alunos para cada horário, para evitarem aglomerações e contatos desnecessários;

VI- É proibido qualquer contato físico. Os praticantes terão que realizar treinos físicos e técnicos individualmente;

VII- Os esportes coletivos, assim como as atividades de lutas, dança, esportes de combate ou similares, devem ser realizados com metodologias e dinâmicas que não proporcionem contato físico;

VIII- Somente poderão participar das aulas os alunos que a temperatura seja inferior a 37,5°C (trinta e sete graus e meio).

Art. 3º As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto e nas demais legislações, sob pena de multa, interdição e demais sanções administrativas e penais, nos termos previstos em leis e nos Decretos que regem a matéria.

§ 1º A inobservância dos protocolos e das medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias previstas neste Decreto, sujeita o infrator, cumulativamente:

I - às penas previstas no art. 10, da Lei federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977;

II - à incidência de crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268, do Código Penal;

III - à suspensão do alvará de funcionamento, enquanto perdurar o estado de calamidade pública gerado pela pandemia de COVID-19;

IV - à interdição total ou parcial do estabelecimento ou atividade pelos órgãos de fiscalização.

Art. 4º As medidas de flexibilizações previstas neste Decreto serão realizadas de forma gradual e responsável, conforme orientações do Ministério da Saúde, Secretária Municipal de Saúde, demais órgãos sanitários e pelo Comitê Municipal de Enfretamento e Prevenção ao COVID-19 e ocorrendo o aumento dos casos de contaminação pelo COVID-19 e/ou na lotação do Hospital de Campanha e nas UTI's as medidas previstas neste Decreto serão alteradas ou revogadas.

Art. 5º As denúncias referentes ao descumprimento das medidas impostas neste Decreto poderão ser feitas por meio dos telefones 190 e (99) 98845-2495.

Art. 6º Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2020, podendo ser prorrogado.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário, especificamente o art. 6º do Decreto nº 042 de 28 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JULHO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 7f63758468de37afcfe557815b5c0119

DECRETO Nº 053, DE 27 DE JULHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA PROVOCADA PELA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Balsas e, CONSIDERANDO o teor do art. 167, § 3º da Constituição Federal que trata da abertura de créditos extraordinário;

CONSIDERANDO o art. 41, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que especifica a destinação do crédito extraordinário; CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MS n.º 3.339, de 17 de dezembro de 2019 pela qual estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro pela União às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada nmo controle do avanço da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria MS n.º 1.393, de 21 de maio de 2020 pela qual dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada nmo controle do avanço da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria MS n.º 1.448, de 29 de maio de 2020 pela qual dispõe sobre a segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da Lei n.º 13.995, de 5 de maio de 2000, e do art. 3º da Portaria n.º 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 23, de 20 de março de 2020, que declara Situação de Calamidade Pública no Município de Balsas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 25, de 26 de março de 2020, que declara Situação de Emergência à Saúde Pública no Município de Balsas.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) que passa integrar o Orçamento Vigente sob a seguinte classificação:

Órgão: 04 - Fundo Municipal de Saúde de Balsas
Unidade: 07 - Fundo Municipal de Saúde de Balsas
Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0210 - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar

Projeto Atividade: 2-995 - Ações de enfrentamento ao COVID-19

Elementos de Despesa: 3.3.50.43.00.00 - Subvenções sociais
R\$ 650.000,00

Total: R\$ 650.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE JULHO DE 2020.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 71094e946e94ec9a69cda37a6e030b07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019.

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 083/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019. CONTRATADO: FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO LTDA-ME /CNPJ: 10.877.643/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para as Escolas Municipais de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$74.719,95 (Setenta e Quatro Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 27 de julho de 2020. - ANNA CLÁUDIA SOUSA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 084/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019. CONTRATADO: FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO LTDA-ME /CNPJ: 10.877.643/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$75.235,35 (Setenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 27 de julho de 2020. - CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 085/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019. CONTRATADO: FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO LTDA-ME /CNPJ: 10.877.643/0001-71, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$5.002,23 (Cinco Mil, Dois Reais e Vinte e Três Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: FMS - MAC - PAB. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 27 de julho de 2020. - POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 086/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP PE Nº 008/2019. CONTRATADO: FLOR DO CAMPO SUPERMERCADO LTDA-ME /CNPJ: 10.877.643/0001-71, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO /MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: Aquisição de Material Expediente para a Prefeitura Municipal de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$10.106,30 (Dez Mil, Cento e Seis Reais e Trinta Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de julho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS: PRÓPRIO. 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 27 de julho de 2020. - JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: f883374dde0800c6a6e78408f7a89e19*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020. CONTRATADO: JACOB RAMOS DA SILVAEPP, CNPJ: 19.669.296/0001-66. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, CNPJ: 06.117.071/0001-55. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Composição da Merenda Escolar Destinada aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Buriti/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 131.250,00 (Cento e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de Julho de 2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. BURITIMA, 15 de Julho de 2020. Francisca Rosinalva Cardoso Pereira Costa -Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 3827ef56c678e0bf7b021759f409b94c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PORTARIA Nº 092/2020

PORTARIA Nº 092/2020 *DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) DENILSON PINTO FEITOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente. RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) senhor (a) DENILSON PINTO FEITOSA, portador (a) do RG nº 925834980 SSP/MA e CPF nº 632.933.073-53, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (AOSD), carga horária: 40h, concursado (a), matrícula nº 102760, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu-MA. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 27 de julho de 2020. José Gomes Rodrigues - Prefeito Municipal.

*Publicado por: BEATRIZ RODRIGUES COSTA
Código identificador: d2a039130415bce561de24bb9425764a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos químicos para manutenção e tratamento de água, na sede e distritos do município de Carolina - MA, visando atender as necessidades do SAAE. **VALOR TOTAL REGISTRADO :** R\$ 231.100,00(duzentos e trinta e um mil e cem reais). **PARTES :** Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e a empresa Alquimia Produtos Químicos para Indústrias LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.137.217/0001 - 73, Pregão Presencial nº 003/2020 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 , Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 010/2010 e Decreto Municipal nº008/2013. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de 12(doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA :** 27 de julho de 2020 **FORO:** Fica eleito o Foro de Carolina - MA.

SIGNATÁRIOS: Sr. James Dean Barbosa Oliveira e o Sr. Andrew Lima Borralho.

LICITANTE: Alquimia Produtos Químicos para Indústrias LTDA						
CNPJ: 01.137.217/0001-73						
ENDEREÇO: Rua 31 de dezembro nº 23, São Cristóvão - São Luís - MA						
REPRESENTANTE: Andrew Lima Borralho						
TELEFONE: (098) 3311 - 1177 / 3303 - 9184 / 3303 - 9185						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Barrilha Densa	Kg	POA	7.000	4,90	34.300,00
2	Hipoclorito de Sódio 12% (Cloro Líquido)	Kg	COMPASS MINERALS	30.000	2,96	88.800,00
3	Sulfato de Alumínio Ferroso	Kg	AVANEX	40.000	2,70	108.000,00
VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS:				R\$ 231.100,00		

Publicado por: DELANO DA SILVA CUNHA
Código identificador: 1c6253f0c427a20907986530cb675d24

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-CPL/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-CPL/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 012/2020-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para serviços de Hospedagem. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Carolina/MA, 27 de julho de 2020. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Empresa: R. N. BEZERRA POUSSADA - ME - CNPJ Nº 17.393.821/0001-38						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
01	Quarto single: equipado com ar condicionado, TV, frigobar, 1 - cama box solteiro, banheiro privativo, wi-fi e café da manhã incluído na diária.	Diária/quarto	600	60,00	36.000,00	
02	Quarto duplo: equipado com ar condicionado, TV, frigobar, 2 - camas box solteiro ou 1 cama de casal, banheiro privativo, wi-fi e café da manhã incluído na diária.	Diária/quarto	400	120,00	48.000,00	
03	Quarto triplo: equipado com ar condicionado, TV, frigobar, 3 - camas box solteiro ou 1 cama de casal e 1 de solteiro, banheiro privativo, wi-fi e café da manhã incluído na diária.	Diária/quarto	300	170,00	51.000,00	
04	Quarto quádruplo: equipado com ar condicionado, TV, frigobar, 4 - camas box solteiro ou 1 cama de casal e 2 de solteiro, banheiro privativo, wi-fi e café da manhã incluído na diária.	Diária/quarto	260	220,00	57.200,00	
Total					192.200,00	

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: ba48c73a2ff64375577edf77add36f66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 070/2019 DE 1º DE JULHO DE 2019.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 070/2019 de 1º de julho de 2019.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerada a pedido, a Sra. SAMARA GOMES PEREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG: 029363382005-8 SSP/MA e CPF: 028.630.363-94, que exercia o cargo de Diretora de Departamento do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 094/2017 - GAB de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 094/2017 - GAB de 02 de

janeiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos 1º (primeiro) dias do mês de julho (07) de dois mil e dezenove (2019).

Cicero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 41211ff18ad92bcba2585fd5b4bf313

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação dos serviços de desinfecção e higienização para combate ao Covid 19, com aplicação de produtos químicos específicos e autorizados pela anvisa, em prédios públicos para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. **DATA DE ABERTURA: 12/08/2020. HORÁRIO: 08h30min.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 27 de julho de 2020. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 009ae876d6fe76980e4a035127ded371

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o **Registro de Preço para futura contratação de empresas para o fornecimento de urnas funerárias para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme Termo de Referência.** Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. **DATA DE ABERTURA: 12/08/2020.** **HORÁRIO: 11 (onze) horas.** Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL** de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras (MA), 27 de julho de 2020. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: a65daabdae7e8742d861ca616621ed18

DECRETO MUNICIPAL Nº. 234, DE 23 DE JULHO DE 2020

Decreto Municipal nº. 234, DE 23 DE JULHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019 - EDITAL Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos para Assistente Social/ Serviço Social no município de Fortaleza dos Nogueiras, homologado por meio do Decreto 087/2019, de 12 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, que deferiu o pedido de reclassificação da candidata RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS PEREIRA, para que esta passe a figurar no último lugar da lista dos classificados;

DECRETA:

Art. 1º. É reclassificado para o final da relação dos classificados, a candidata RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS PEREIRA aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Assistente Social/ Serviço Social, no município de Fortaleza dos Nogueiras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA), em 23 de julho de 2020.

Aleandro Gonçalves Passarinho - Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: 894837fb687bc30fccf91540c254dade

PORTARIA Nº 138/2020

PORTARIA Nº 138/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei 268/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR para o quadro da Equipe Técnica Multidisciplinar da Secretária Municipal do

Meio Ambiente - SEMMA, conforme artigo 13, da resolução nº 043/2019 do CONSEMA:

1. Francisco Ricardo F. e Silva - Engenheiro Ambiental Esp. Eng. De Qualidade;

2. Ivamírian da Conceição Ramalho Ximendes Técnica - Engenheira Florestal Esp. em Gestão Pública;

3. Marcos Wesley Alves Sousa - Engenheiro Ambiental

4. Fabio Henrique da Silva Lopes - Engenheiro Florestal

5. Lucas de Araújo Silva - Técnico Ambiental;

6. Diana Conceição Modesto - Técnica Ambiental.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias anteriores.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 24 de julho de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Código identificador: 7141c2f85f023201d16457854e92551d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 048/2020/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 048/2020/PMJ-GAB 01 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras disposições"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Servidora MARIA FRANCISCA DAMASCENO DE OLIVEIRA, CPF: 823.997.433-34, para exercer cumulativamente o cargo de **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete da Prefeita Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 01 de Junho de 2020.

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal de Jatobá

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 4f7ea4cea10eda8b81c96885dd646e36

PORTARIA Nº 053 /2020

PORTARIA Nº 053 /2020 DE 27 DE JULHO DE 2020.

RELOTAR O SERVIDOR QUE IDENTIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do município de Jatobá,

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR ALESSANDRA BEZERRA DE MORAES, RG: 28705632005-4 SSP/MA e CPF: 021.659343-38, nomeada pela Portaria 173/2009-GAB, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no **Unidade Escolar José Filgueira Lima, Zona Urbana**, Município de Jatobá/MA, **revogando a lotação anterior**.

Dê-se ciência e cumpra-se
Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento de Jatobá/MA, 27 de JULHO de 2020.

Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: a1522651fcef1296143497152a386a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o **cancelamento do Pregão Presencial Nº 004/2020 - SRP** que seria realizado no dia 04/08/2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetoras e capas de pneu, para atendimento das necessidades da frota de veículos do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), de interesse das secretarias municipais de Educação, Saúde, Transportes e Obras e Agricultura, Pesca e Meio Ambiente.

Motivo: O objeto desta licitação será licitado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo este, erroneamente, o

seu aviso publicado em imprensa oficial na modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 julho de 2020.

José Castro dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: 6419beea9213304d798803c133984b76

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o **cancelamento do Pregão Presencial nº 005/2020 - SRP** que seria realizado no dia 05/08/2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, destinados às Secretarias de Ação Social e Trabalho, Educação, Saúde e Coordenação de Administração e Finanças do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Motivo: O objeto desta licitação será licitado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo este, erroneamente, o seu aviso publicado em imprensa oficial na modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 julho de 2020.

José Castro dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: 9965a014f1980600c9b50a8fe3a2d48d

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o **cancelamento do Pregão Presencial nº 008/2020 - SRP** que seria realizado no dia 05/08/2020, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

Motivo: O objeto desta licitação será licitado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo este, erroneamente, o seu aviso publicado em imprensa oficial na modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 julho de 2020.

José Castro dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS
Código identificador: ae264c6c3ccdc15fb42b3e3dc5ed0529

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o **cancelamento** do **Pregão Presencial nº 012/2020 - SRP** que seria realizado no dia 04.08.2020, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIANTE, MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).

Motivo: O objeto desta licitação será licitado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo este, erroneamente, o seu aviso publicado em imprensa oficial na modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 julho de 2020.

José Castro dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: 7ffa7e91b9e6269b366f7abe1bc3d427

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2020 - SRP**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o **cancelamento** do **Pregão Presencial nº 013/2020 - SRP** que seria realizado no dia 05/08/2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS.

Motivo: O objeto desta licitação será licitado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo este, erroneamente, o seu aviso publicado em imprensa oficial na modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 julho de 2020.

José Castro dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: 42bc5426080c862d847c13c6d056313e

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2020 - SRP**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o **cancelamento** do **Pregão Presencial nº 014/2020 - SRP** que seria realizado no dia 04.08.2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, tendo por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, com vistas à manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos, máquinas e demais equipamentos oficiais, pertencentes ao município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Motivo: O objeto desta licitação será licitado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo este, erroneamente, o seu aviso publicado em imprensa oficial na modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 julho de 2020.

José Castro dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: ffb8c4c3b8a73cc7954280bbc92e9011

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2020 - SRP**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o **cancelamento** do **Pregão Presencial nº 015/2020 - SRP** que seria realizado no dia 06.08.2020, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, GENUÍNOS E ORIGINAIS, ESPECIFICAMENTE PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS, PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

Motivo: O objeto desta licitação será licitado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo este, erroneamente, o seu aviso publicado em imprensa oficial na modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 julho de 2020.

José Castro dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: 9d9fe50316a997a8b5451f819278b2a7

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 016/2020 - SRP**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o **cancelamento** do **Pregão Presencial nº 016/2020 - SRP** que seria realizado no dia 06.08.2020, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, tendo por objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motobombas submersas, motobombas centrífugas e compressores alternativos à pistão, dos poços tubulares profundos do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

Motivo: O objeto desta licitação será licitado na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tendo este, erroneamente, o seu aviso publicado em imprensa oficial na modalidade Pregão, em sua forma Presencial.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 27 julho de 2020.

José Castro dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: JOSÉ CASTRO DOS SANTOS

Código identificador: dafbae7448b157b09c47d3210986216a

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº 198/2020**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 198/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020- SRP. CONTRATANTE: Pelo presente CONTRATO PARA FORNECIMENTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA, com sede à Avenida Francisco Luiz da Fonseca

nº13, centro, MIRADOR - MA, CEP: 65.850-00, adiante denominada CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º13.594.925/0001-50, neste ato representado pela Sra. Thaynara Coelho Pereira de Sá, CPF: 062.853.633-07, Secretária Municipal de Assistência Social. OBJETO: Aquisição de Material Permanente Diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 CONTRATADO: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA "ACC DISTRIBUIDORA", Rua Deputado Antônio Gayoso nº20, Quadra 47, Casa 20, Conjunto Dirceu Arcoverde, Teresina, Piauí - CEP: 64.077-130, CNPJ n.º 18.367.562/0001-33, REPRESENTANTE: Antônio Carlos Da Costa, CPF n.º 134.404.463-87 e RG n.º277.460 SSPPI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.880,00 (Nove Mil e oitocentos e oitenta reais PERMANENTE CRAS. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thaynara Coelho Pereira de Sá - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: e398c01759490fe26a30b1804094a9ee*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 200/2020

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 200/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020- SRP. CONTRATANTE: Pelo presente CONTRATO PARA FORNECIMENTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA, com sede à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, centro, MIRADOR - MA, CEP: 65.850-00, adiante denominada CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º13.594.925/0001-50, neste ato representado pela Sra. Thaynara Coelho Pereira de Sá, CPF: 062.853.633-07, Secretária Municipal de Assistência Social. OBJETO: Aquisição de Material Permanente Diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 CONTRATADO: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA "ACC DISTRIBUIDORA", Rua Deputado Antônio Gayoso nº20, Quadra 47, Casa 20, Conjunto Dirceu Arcoverde, Teresina, Piauí - CEP: 64.077-130, CNPJ n.º 18.367.562/0001-33, REPRESENTANTE: Antônio Carlos Da Costa, CPF n.º 134.404.463-87 e RG n.º277.460 SSPPI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) para o Programa Bolsa Família. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thaynara Coelho Pereira de Sá - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 2d7ff5e846228fb03c7b1678ce59f14a*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 201/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020- SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 201/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020- SRP. CONTRATANTE: Pelo presente CONTRATO PARA FORNECIMENTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA, com sede à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, centro, MIRADOR - MA, CEP: 65.850-00, adiante denominada CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º13.594.925/0001-50, neste ato representado pela Sra. Thaynara Coelho Pereira de Sá, CPF:

062.853.633-07, Secretária Municipal de Assistência Social. OBJETO: Aquisição de Material Permanente Diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 CONTRATADO: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA "ACC DISTRIBUIDORA", Rua Deputado Antônio Gayoso nº20, Quadra 47, Casa 20, Conjunto Dirceu Arcoverde, Teresina, Piauí - CEP: 64.077-130, CNPJ n.º 18.367.562/0001-33, REPRESENTANTE: Antônio Carlos Da Costa, CPF n.º 134.404.463-87 e RG n.º277.460 SSPPI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.287,00 (cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais para o SVFV. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thaynara Coelho Pereira de Sá - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 7850a0bca249bf0668dfc2a3f7e556c8*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 197/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020- SRP.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 197/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2020- SRP. CONTRATANTE: Pelo presente CONTRATO PARA FORNECIMENTO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA, com sede à Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, centro, MIRADOR - MA, CEP: 65.850-00, adiante denominada CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º13.594.925/0001-50, neste ato representado pela Sra. Thaynara Coelho Pereira de Sá, CPF: 062.853.633-07, Secretária Municipal de Assistência Social. OBJETO: Aquisição de Material Permanente Diversos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020 CONTRATADO: ELIAS EVANGELISTA SA DA COSTA "ACC DISTRIBUIDORA", Rua Deputado Antônio Gayoso nº20, Quadra 47, Casa 20, Conjunto Dirceu Arcoverde, Teresina, Piauí - CEP: 64.077-130, CNPJ n.º 18.367.562/0001-33, REPRESENTANTE: Antônio Carlos Da Costa, CPF n.º 134.404.463-87 e RG n.º277.460 SSPPI. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.214,00 (seis mil e duzentos e catorze reais- PERMANENTE CREAS. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thaynara Coelho Pereira de Sá - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: b16a9d63b0d342749a2a477c79717712*

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 240/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2019 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 240/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 033/2019 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Administração de Mirador/MA. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2020 CONTRATADO: "ZE DO FEIRA AUTO POSTO LTDA", AV CENTRAL, Nº 2500, BAIRRO CENTRO, MIRADOR-MA / 65850.000, CNPJ: 17.262.342/0001-82, INSCRIÇÃO EST. 123975166, REPRESENTANTE: RAUL MAGALHÃES BRITO - CPF: 041.934.373-37. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais) fornecimento de

Combustível para Atenção Básica VIGÊNCIA: até 31/12/2020.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. HELIENAY
PEREIRA DE SÁ CAMPELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: cd47f4b09dff6da1d5ef01337cbf3b6

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº 256/2020. PREGÃO
PRESENCIAL: Nº 032/2019 - SRP**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 256/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
032/2019 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência
Social. OBJETO: Prestação de serviços de confecção e
reprodução de materiais gráficos diversos para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020 CONTRATADO: B.R.
LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL,
Travessa Coelho Neto, N: 1001, Bairro Centro, Colinas - MA,
CEP: 65.690-00, CNPJ: 19.367.102/0001-78, Inscrição Est.
124259898, REPRESENTANTE: Bruna Rafaela Lopes da Silva,
portadora do CPF n.º 606.317.283-17. VALOR DO CONTRATO:
R\$ 8.307,00 (oito mil e trezentos e sete reais) Material Gráfico
para SCFV. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL: Lei Federal
nº 8.666/93 e alterações. THAYNARA COELHO PEREIRA DE SÁ
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE FORNECIMENTO Nº 257/2020. PREGÃO
PRESENCIAL: Nº 032/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 257/2020. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
032/2019 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de
Mirador - MA, Através da Secretaria Municipal de Assistência
Social. OBJETO: Prestação de serviços de confecção e
reprodução de materiais gráficos diversos para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020 CONTRATADO: B.R.
LOPES DA SILVA - GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL,
Travessa Coelho Neto, N: 1001, Bairro Centro, Colinas - MA,
CEP: 65.690-00, CNPJ: 19.367.102/0001-78, Inscrição Est.
124259898, REPRESENTANTE: Bruna Rafaela Lopes da Silva,
portadora do CPF n.º 606.317.283-17. VALOR DO CONTRATO:
R\$ 30.042,50 (Trinta mil e quarenta dois reais e cinquenta
centavos) para o CRAS. VIGÊNCIA: 31/12/2020. BASE LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. THAYNARA COELHO
PEREIRA DE SÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 970b189cfa45e7756c3b8c93896ffc4a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 022/2020

HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial-SRP nº **022/2020-PP** de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia **10 de Julho de 2020 às 13:30 horas**, cujo objeto é: **Registro de Preço** para Aquisição de Malharia, conforme anexos do Edital. Saíram vencedoras as empresas: **LENNY MAGAZINE LTDA - ME, M DE J SILVA MALHARIA - ME e K. A. TRINDADE** que apresentaram menores preços unitários, perfazendo o valor global de **R\$ 275.410,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**, referente a empresa **LENNY MAGAZINE LTDA - ME; R\$ 263.010,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Dez Reais)** referente a empresa **M DE J SILVA MALHARIA - ME e R\$ 93.304,16 (Noventa e Três Mil Trezentos e Quatro Reais e Dezesseis Centavos)** referente a empresa **K. A. TRINDADE** para o fornecimento dos produtos em referência. Pedro do Rosário (MA), 23 de Julho de 2020. **RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**-Portador do CPF nº 158.180.473-34 - Prefeito Municipal

Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS
Código identificador: 620fad437d1d4f1884515b945136e268

AVISO DE RESULTADO PP Nº 022/2020

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o **Resultado da Licitação** do **Pregão Presencial-SRP nº 022/2020-CPL**, cujo objeto é o Registro de Preço para **Aquisição de Malharia**, constante no **Processo Administrativo nº 1.786/2020**. Saíram vencedoras as empresas:

EMPRESAS	VALORES
LENNY MAGAZINE LTDA - ME	R\$ 275.410,00
M DE J SILVA MALHARIA - ME	R\$ 263.010,00
K. A. TRINDADE	R\$ 93.304,16

Em obediência ao artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Pedro do Rosário(MA)., 20 de Julho de 2020. **ERIVELTOS DA SILVA SANTOS**-Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS
Código identificador: 92e2371651e320f1432543c80946f0f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

DECRETO Nº. 136, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº. 136, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora, **INAIRA SILVA PINHEIRO**, No Cargo em Comissão de, **CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 5083ad2cfd745a479d5c903f16c35a0e

DECRETO Nº. 137, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº. 137, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora, **MARIA DA COSTA LIMA**, No Cargo em Comissão de, **DIRETOR DE UNIDADE BASICA DE SAÚDE,, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a prevalecer a partir de 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 6e03c3b3b60689ac39e5d7f386de5f53

DECRETO Nº. 138, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº. 138, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇA, DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Senhor, **WILK DOS SANTOS ARAUJO**, No Cargo em Comissão de, **DIRETOR DE VIGILANCIA EPDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇA, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: fc4c91860f44ccb1a00d8c2ebd5efa56

DECRETO Nº. 139, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº. 139, DE 24 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE DEPTº DE TURBECULOSE E HANSENIASE, DA SECRETARIA DE

SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora, **MELVA KAROLLYNE VIANA OLIVEIRA**, No Cargo em Comissão de, **DIRETOR DE DEPTº DE TURBECULOSE E HANSENIAS, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: 11246e9b3c7eb62449dfd7a214a9e62a

PORTARIA Nº 141/2020 PRESIDENTE DUTRA, 24 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 141/2020 PRESIDENTE DUTRA, 24 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra.: FRANCISCA BRUNA DE MACEDO FERREIRA**, CPF 025.772.373-08, em virtude de decisão judicial para exercer o Cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO II** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: df96b81f1ced3d58bd834221034e5064

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DECRETO Nº 070, DE 28 DE JULHO DE 2020 ADESÃO A INDEPENDÊNCIA

DECRETO Nº 070, DE 28 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre ponto facultativo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE ESTADO DO MARANHÃO**, Senhor Edilomar Nery de Miranda no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que no **dia 28** de julho de 1823 o **Maranhão** aderiu à **independência** do Brasil, ocorrida no **dia 7** de setembro do ano anterior

Considerando ainda que não haverá prejuízo com o ponto facultativo na administração direta, no dia 28 de julho, próxima terça-feira.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos diretos da administração pública municipal de Ribamar Fiquene - MA, no dia 28 de julho 2020, ressalvados os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º - Fica o servidor público deste município, obrigado se fazer presente em seu posto de trabalho no dia à que se refere este ponto facultativo, desde que seja solicitado sua presença por seu superior imediato.

Art. 3º - postos de saúde, hospital municipal, coleta de resíduo sólidos (lixo), funcionarão normalmente.

Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: a4dc22439e5b846fe45c2c1eeafe9c21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 075/2020GAB

PORTARIA Nº 075/2020GAB Sambaíba-MA, 20 de Julho de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 76 inciso “II” alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve:

RESOLVE:

NOMEAR ANA JOICE DE SOUSA BRAGA, CPF

060.566.923-61, ao cargo de provimento por comissão de Assessora, Símbolo CC-7 desta Prefeitura, com lotação no Gabinete do Prefeito, devendo ser assim considerado a partir de 20 de julho de 2020.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANA LUCIA PEREIRA ROCHA
Código identificador: 70c303f023870adc6c7f35c31354ae36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA 043/2019

Portaria Nº 043/2019 - GAB. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a Senhora **ALANNA DIAS FERREIRA**, CPF Nº 057.337.413-92, do cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR FG-1 do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 13 de novembro de 2019.
Nicodemus Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS
Código identificador: f6e53d6e52bafcbfe9173acdcf8739ac

PORTARIA 044/2019

Portaria Nº 044/2019 - GAB. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **NICODEMOS FERREIRA GUIMARÃES**, CPF Nº 255.700.563-00, do cargo de PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR FG-1 do município de São Domingos do Azeitão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA, 13 de novembro de 2019.
Nicodemus Ferreira Guimarães
Prefeito Municipal

Publicado por: JULEN MUNIZ CALDAS

Código identificador: 46dfed7b1d308015c4f444632da059eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

PROCESSO ADM. Nº 133/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

Aos 01 dias do mês de julho do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Avenida Esperança nº 2025 Centro, CEP 65.615-000, SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sro Francisco Henrique Junior, portador da cédula de identidade nº 1189896 SSP/PI e do CPF nº 471.025.433-87 resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, sob o regime de serviços comuns, Contratações Frequentes pelo Sistema de Registro de Preço, para confecção de materiais gráficos, a serem utilizado nas atividades desenvolvidas nas diversas secretarias do município de São João do Sóter - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:** A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de prestar os serviços comuns, de acordo com as especificações e quantidades, durante o período de vigência desta Ata:

Razão Social: F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP
CNPJ: 07.829.743/0001-18 Insc. Est. nº 12.225.336-1
Endereço: Av. Senador Alexandre Costa, nº 16, bairro Dinir Silva, Caxias - MA
FONE/FAX: (99) 3521-4385
Email: mulltgraf@hotmail.com
Representante legal: Fernando Pinheiro Borges
CPF nº 832.521.343-49

LOTE I (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UN D	QNT	Val. Unit	Val. Total
7	Capas de processos 33x48 imp 1x0 cores 180g (papel amarelo)	und	8000	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
8	Capas de processos 33x48 imp 1x0 cores 180g (papel verde)	und	8000	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
9	Capas de processos 33x48 imp 1x0 cores 180g (papel branco)	und	8000	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00
Valor total do Lote				R\$ 19.200,00	
LOTE II (SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UN D	QNT	Val. Unit	Val. Total
20	Dossiê do aluno (1º ao 5º ano) tam 33x48 cm ap 180g impressão 1x1 cor	und	24.000	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
21	Dossiê do aluno (6º ao 9º ano) tam 33x48 cm ap 180g impressão 1x1 cor	und	24.000	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
22	Blocos de Ficha individual do aluno c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloc o	700	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
23	Boletim escolar (1º ao 5º ano) tam 21x31 cm ap 180g impressão 1x1 cor	und	20.000	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00

24	Boletim escolar (6º ao 9º ano) tam 21x31 cm ap 180g impressão 1x1 cor	und	24.000	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
25	Ficha de Matrícula c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
27	Diario de Classe de 6º ao 9º ano	und	10.000	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
28	Bloco de Histórico escolar de 1º ao 9º ano c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	Bloco	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
29	Papel Timbrado tam 21x31 cm papel 75g imp policromia	bloco	500	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
31	Capas de processos 33x48 imp 1x0 cores 180g	und	16.000	R\$ 0,80	R\$ 12.800,00
32	Banner em lona impressão Digital Tam 90x1,20 m	und	200	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
33	Banner em lona impressão Digital Tam 60x90 m	und	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
34	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	und	200	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00
39	Folder formato 22x32 cm papel cochê 115g impressão policromia	und	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
40	Panfleto formato 15x21 cm papel cochê 115g impressão policromia	und	24.000	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
42	Cartaz Formato 31x45 cm papel cochê 115 g impressão policromia	und	10.400	R\$ 0,75	R\$ 7.800,00
46	Bloco de anotações para para conferencia c/100 fls formato 15x21 cm capa couche 150g imp 4x0, miolo papel ap 75g impressão policromia	bloco	1.600	R\$ 2,36	R\$ 3.776,00
47	Cartilhas diversas formato 15x21 com 4 paginas 4x4 cores	und	12.000	R\$ 2,50	R\$ 30.000,00
49	Painel de lona imp digital 5x3 mt c/ filhos	und	160	R\$ 567,00	R\$ 90.720,00
50	Jornal diversos 33x48 cm c/ 03 cadernos 4x4 cores papel couche 115g	und	12.000	R\$ 0,85	R\$ 10.200,00
51	Jornal diversos 33x48 cm c/ 01 caderno 4x4 cores papel couche 115g	und	12.000	R\$ 0,43	R\$ 5.160,00
54	Faixa em lona impressão digital 400x70 cm	und	200	R\$ 105,84	R\$ 21.168,00
56	Folha de despacho c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	600	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00
57	Ficha de rendimento do aluno de 1º ao 9º ano c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	600	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00
58	Ficha de rendimento do aluno de 6º ao 9º ano c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	600	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00
59	Requerimento de processo c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	600	R\$ 5,85	R\$ 3.510,00
61	Ata de resultado do 1º ao 5º ano c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	800	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
62	Ata de resultado do 6º ao 9º ano c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	800	R\$ 5,85	R\$ 4.680,00
63	Resumo de ponto c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	400	R\$ 5,85	R\$ 2.340,00
Valor total do Lote				R\$ 448.184,00	

LOTE III SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	Val. Unit	Val. Total
69	Atestado de internação com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x0 cores	bloco	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
70	Atestado médico com 100fls formato 15x21 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
71	Atestado médico para gestação com 100fls formato 15x21 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
72	Ato de Infração com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
73	Autorização internação hospitalar com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 10,90	R\$ 10.900,00
74	Banner 90x120 cm imp 4x0 cores	und	130	R\$ 75,00	R\$ 9.750,00
77	Banner em lona impressão digital 100x150 cm	und	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
78	Bloco de Anotações com 100fls formato 15x20 cm papel 75g imp. cores	bloco	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
79	Boletim de cirurgia e anestesia com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
81	Boletim de Produção Ambulatorial de Enfermagem c/ 100fls, formato 22x32 cm papel ap. 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00

82	Boletim de Produção Ambulatorial de Médico c/ 100 fls, formato 22x32 cm papel ap 75 g imp 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
83	Boletim de Produção Ambulatorial individualizado c/ 100fls, formato 22x32 cm papel ap. 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
84	Boletim de Produção Ambulatorial Odontológico c/ 100fls, formato 22x32 cm papel ap 75 g imp 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
86	Cadastro de locais de sepultamento com 100fls formato 22x32cm papel 75g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 5,63	R\$ 112,60
91	Caderneta da criança	und	1000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
92	Caderneta da gestante	und	1000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
94	Caderneta do idoso	und	6000	R\$ 1,56	R\$ 9.360,00
96	Capa de processo 33x48 cm papel ap. 180g imp.1x0 cores	Unid.	2000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
100	Cartão da família	bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
101	Cartão de controle de hipertenso e diabético	bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
102	Cartão de planejamento familiar	bloco	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
103	Cartão de Sombra (ACS) feminino formato 43 x 21 cm - papel ap 40 kg imp 1x1 cores	und	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
104	Cartão de Sombra (ACS) masculino formato 43 x 21 cm - papel ap 40 kg imp 1x1 cores	und	4000	R\$ 0,50	R\$ 2.000,00
105	Cartaz Formato 31x45 cm papel cochê 115 g impressão policromia	und	6000	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
107	Cartaz formato 33x45 cm papel coche 115g imp 4x0 cores	und	8000	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
110	Cartilhas diversas formato 15x21 com 4 paginas 4x4 cores	und	4000	R\$ 2,50	R\$ 10.000,00
111	Comprovante de marcação de exames com 100fls formato 10x13 cm papel ap 60g imp. 1x0 cores	bloco	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
112	Controle de visita com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
113	Controle mensal - SAA com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
117	Evolução Clínica com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
118	Evolução médica com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
119	Evolução prescrição enfermagem com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
121	Ficha Atendimento Individual e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
122	Ficha Atendimento Individual Odontologia e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
123	Ficha Atividade Coletiva e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
126	Ficha Busca de Casos com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
127	Ficha Cadastro Domiciliar e-sus c/ 100fls formato 22x32 cm papel ap. 75g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
128	Ficha Cadastro individua e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
130	Ficha de academia de ginástica com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	40	R\$ 12,45	R\$ 498,00
131	Ficha de Acidente de trabalho grave com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 12,45	R\$ 747,00
132	Ficha de Acompanhamento de Pessoa Vacinada Inadvertidamente com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 12,45	R\$ 747,00
134	Ficha de acompanhamento do hipertenso/diabético com 100fls formato 23x36 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
135	Ficha de acompanhamento individual do programa do ferro	bloco	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00

139	Ficha de Atendimento Domiciliar e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	2000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
140	Ficha de atividade coletiva e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
144	Ficha de cadastro da gestante com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
145	Ficha de consulta á puerperal com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	1000	R\$ 11,06	R\$ 11.060,00
146	Ficha de consulta de enfermagem com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	60	R\$ 11,06	R\$ 663,60
154	Ficha de Inspeção distribuição de alimento com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	60	R\$ 11,06	R\$ 663,60
169	Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	2000	R\$ 11,06	R\$ 22.120,00
170	Ficha de Notificação Anti-Rábica humana com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	200	R\$ 11,06	R\$ 2.212,00
201	Ficha de notificação negativa com 100fls formato 20x13 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	400	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
217	Ficha de procedimentos e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
218	Ficha de referência a serviços especializados 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	Bloc o	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
219	Ficha de registro do vacinado 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp.	bloc o	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
220	Ficha de requerimento com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
221	Ficha de resultado da mamografia com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
223	Ficha de solicitação de Imubiológicos com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
227	Ficha de urgência com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
228	Ficha de Visita Domiciliar papel 40kg imp 1x1 formato 20x14	und	2000	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
233	Ficha geral com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	2000	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00
242	Ficha Nacional de Controle de Dengue - PNCD com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
243	Ficha Notificação AIDS com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
256	Ficha para consulta de enfermagem com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
258	Ficha Perinatal com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
263	Ficha Visita Domiciliar e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x1 cores	bloc o	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
266	Folder formato 22x32 cm papel coche 115g imp 4x4 cores	und	1000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
267	Folder formato 22x32 cm papel cochê 115g impressão policromia	und	6000	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00
269	Formulário de marcadores do consumo alimentar - indivíduos com 5 anos de idade ou mais com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
270	Formulário de marcadores do consumo alimentar crianças menores de 5 anos de idade com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
272	Formulário estratificação de risco da gestante 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	Bloc o	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
273	Formulário Saúde na escola -PSE tam 21x31 cm 1x1 cor papel 75g bloco c/100 pag	und	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
274	Impresso I M.D.D.A com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
275	Impresso II M.D.D.A com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00

276	Impresso III M.D.D.A com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
278	Laudo médico para emissão de AIH com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
279	Laudo médico para emissão de APAC com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
280	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
281	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
283	Livro atendimento ambulatorial enfermeiro com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und.	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
284	Livro atendimento ambulatorial medico com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
285	Livro atendimento ambulatorial odontólogo com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
286	Livro de acompanhamento do câncer de colo e de mama com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
287	Livro de acompanhamento de casos de hanseníase com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
288	Livro de registro atendimento domiciliar com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
289	Livro de registro de acompanhamento da criança com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
290	Livro de registro de acompanhamento da gestante com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
291	Livro de registro de acompanhamento do hiperdia com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
292	Livro de registro de acompanhamento do programa saúde na escola com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
293	Livro de registro de vacina do adulto 43x33 capa dura 75 g imp 1x1cores	und	40	R\$ 132,00	R\$ 5.280,00
294	Livro de registro de vacina para criança 43x33 capa dura 75 g imp 1x1cores	und	40	R\$ 132,00	R\$ 5.280,00
295	Livro de registro para acompanhamento familiar com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
296	Livro visita domiciliar ACS com 250 fls papel 75g milho em preto e branco capa dura colorida, costurado	und	120	R\$ 140,00	R\$ 16.800,00
297	Mapa de acompanhamento do fornecimento de suplemento com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
298	Mapa de acompanhamento nutricional SISVAN	bloc o	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
299	Mapa de Distribuição de Hipoclorito - Impresso I com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
300	Mapa de Distribuição de Hipoclorito - Impresso II com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
301	Mapa diário de administração de vitamina A com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
302	Mapa mensal de administração de vitamina A com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
303	Monitoramento da qualidade da água com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc o	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00

304	Panfleto formato 15x21 cm papel cochê 115g impressão policromia	und	1000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
309	Pasta da familiar	und	1200	R\$ 2,65	R\$ 31.800,00
310	Placa de fachada padrão visual UBS	und	18	R\$ 800,00	R\$ 14.400,00
312	Planilha De Mortalidade 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x1 cores	bloc	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
315	Prescrição médica e relatório de enfermagem com 100 fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
316	Prontuário de admissão hospitalar com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
317	Prontuário do aluno tam 21x31 cm 1x1 cor papel 75g	bloc	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
319	Receituário 15x21 papel 56g imp 1x0 cores	bloc	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
320	Receituário azul	bloc	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
321	Receituário com 100fls formato 15x21 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
322	Receituário especial carbonado	bloc	400	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
324	Requisição de exame 15x21	bloc	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
325	Requisição de exame citopatológico - colo do útero com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
326	Requisição de exame citopatológico - mama com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
327	Requisição de exame com 100fls formato 15x20 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloc	4000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00
333	Totem externo padrão visual UBS	Und	18	R\$ 1.350,00	R\$ 24.300,00
Valor total do Lote				R\$ 704.403,80	
Valor Global				R\$ 1.171.787,80	

Razão Social: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME	
CNPJ: 04.455.651/0001-27 Insc. Est. nº 12.190.119-0	
Endereço: Rua Aarão Reis, nº 782, Centro, Caxias - MA	
FONE/FAX: (99) 3421-7404	
Email: graficagiordania2019@gmail.com	
Representante legal: Sônia Maria Vieira Guimarães	
CPF nº 964.267.563-34	

LOTE I (SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	Val. Unit	Val. Total
1	Capas para processos	und	10000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
2	Envelopes Timbrados 24X34 cm impressão policromia	und	10000	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
3	Envelopes Timbrados 26X36 cm impressão policromia	und	6000	R\$ 1,86	R\$ 11.160,00
4	Envelopes Timbrados 18X25 cm impressão policromia	und	3000	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
5	Papel Timbrado tam 21x31 cm papel 75g imp policromia	Bloco	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
6	Blocos de Dam tam 12x16 cm 50x02 vias	Bloco	400	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
10	Banner em lona Digital Tam 90x1,20 m	und	60	R\$ 90,00	R\$ 5.400,00
11	Banner em lona Digital Tam 60x90 m	und	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
12	Alvará de funcionamento formato 21x31 cm papel ap 180g impressão policromia	und	4000	R\$ 1,17	R\$ 4.680,00
13	Blocos de Anotação c/ 100 fls tam 15x21 cm papel 75g imp 1x0 cores c/ timbre	Bloco	200	R\$ 8,10	R\$ 1.620,00
14	Nota Fiscal Avulsa 50x04 formato 23x33 cm papel 56 g imp 1x0 cores c/ numeração	Bloco	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00

15	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 15x21 cm papel ap 56g	Bloco	400	R\$ 8,40	R\$ 3.360,00
16	Carimbo Automatico formato 17x40 mm	und	80	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
17	Carimbo Automatico formato 21x49 mm	und	80	R\$ 88,00	R\$ 7.040,00
18	Jornal diversos c/ 8 paginas 31x45 cm imp policromia frente e verso	und	10000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00
19	Cartilha, papel couchê liso, 4x4 cores, 16 páginas	und	10000	R\$ 6,00	R\$ 60.000,00
Valor total do Lote				R\$ 186.400,00	
LOTE II (SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO)					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	Val. Unit	Val. Total
26	Diario de Classe de 1º ao 5º ano	und	10.000	R\$ 13,50	R\$ 135.000,00
30	Bloco Pequeno de Papel Timbrado 15x21 cm papel 75g imp policromia	bloco	400	R\$ 4,88	R\$ 1.952,00
35	Envelopes Timbrados 24X34 cm impressão policromia	und	8.000	R\$ 1,65	R\$ 13.200,00
36	Envelopes Timbrados 26X36 cm impressão policromia	und	8.000	R\$ 1,86	R\$ 14.880,00
37	Envelopes Timbrados 18X25 cm impressão policromia	und	8.000	R\$ 1,55	R\$ 12.400,00
38	Requisição de Material c/ 100 fls 50x02 vias formato 15x21 cm papel ap 56g	bloco	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
41	Panfleto formato 15x21 cm papel cochê 115g 1x0 cor	und	22.000	R\$ 0,25	R\$ 5.500,00
43	Cartaz Formato 44x64 cm papel cochê 115 g impressão policromia	und	6.400	R\$ 1,00	R\$ 6.400,00
44	Adesivos autocolante formato 15x21cm impressão digital	und	6.000	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
45	Crachas formato 15x11 cm papel ap 180g impressão policromia	und	6.000	R\$ 2,24	R\$ 13.440,00
48	Painel de lona imp digital 6x3 mt c/ ilhos	und	160	R\$ 1.260,00	R\$ 201.600,00
52	Certificados 21x31 cm impressão policromia papel 180g	und	12.000	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00
53	Certificados 15x21 cm impressão policromia papel 180g	und	12.000	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00
55	Folha de licitação c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	600	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
60	Declaração Escolar c/100 und tam 21x31 cm papel 75g 1x1 cor	bloco	1.400	R\$ 11,00	R\$ 15.400,00
64	Placas 55x35	Unid.	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
Valor total do Lote				R\$ 514.572,00	
LOTE III SEC. MUNICIPAL DE SAUDE					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	Val. Unit	Val. Total
65	Ação Coletiva (duas paginas) tam 21x31 cm 1x1 cor papel 75g bloco c/200 pag	und	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
66	Agenda para registro de atendimentos programados da ESF, tamanho 20X14, capa dura colorida, com espiral, uma página para cada dia da semana, calendário, anotações, datas comemorativas da saúde, dados do profissional	und	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
67	Albun seriado 31x45 cm papel couche 230 g c/ 12 laminas 4x0 cores e encadernação	und	60	R\$ 94,50	R\$ 5.670,00
68	Albun seriado 31x45 cm papel couche 230 g c/ 24 laminas 4x0 cores e encadernação	und	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
75	Banner em lona Digital Tam 90x1,20 m	und	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
76	Banner em lona impressão Digital Tam 60x90 m	und	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
80	Boletim de Controle Coleta de Laminas	bloco	40	R\$ 12,45	R\$ 498,00
85	Cadastro da Drogaria com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,23	R\$ 2.246,00
87	Cadastro de sistema alternativa coletiva com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
88	Cadastro de Sistema de Abastecimento de Água com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00

89	Cadastro de solução alternativa individual com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
90	Cadastro do Estabelecimento (pessoa física) com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
93	Caderneta do adolescente	und	20000	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00
95	Calendario de orientação para uma alimentação saudável tam 19x14 cm c/ 12 laminas em papel couche 150g impressão 4x4 cores acabamento em aspiral	und	7000	R\$ 5,00	R\$ 35.000,00
97	Carimbo automático formato 17x40 mm	und	40	R\$ 55,50	R\$ 2.220,00
98	Carimbo automático formato 18x10 mm	und	40	R\$ 46,50	R\$ 1.860,00
99	Carimbo automático formato 21x49 mm	und	40	R\$ 66,00	R\$ 2.640,00
106	Cartaz Formato 44x64 cm papel cochê 115 g impressão policormia	und	3000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
108	Cartaz formato 44x64 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	4000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
109	Cartaz formato 48x66 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	4000	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
114	Envelope ofício timbrado formato 24x34cm papel Kraft ouro 80g imp 1x0 cores	und	4000	R\$ 1,74	R\$ 6.960,00
115	Envelope ofício timbrado formato 24x34cm papel Kraft ouro 80g imp 1x0 cores	und	6000	R\$ 1,78	R\$ 10.680,00
116	Estratificação de risco na atenção de saúde da criança de 0 a 2 anos 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	Bloco	600	R\$ 12,45	R\$ 7.470,00
120	Ficha de Notificação Peste com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
124	Ficha Autópsia Verbal - Formulário 1: criança menor de um ano com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,35	R\$ 2.270,00
125	Ficha Autópsia Verbal - Formulário 3: pessoa com 10 anos ou mais- mulher em idade fértil com 100 fls formato 22x32 cm papel 75g imp 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,35	R\$ 2.270,00
129	Ficha da profilaxia da raiva humana com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	40	R\$ 11,35	R\$ 454,00
133	Ficha de acompanhamento de tomada diária da medicação - TDO (tuberculose) formato 22 x 16 cm - papel ap 40 kg imp 1x1 cores	und	2000	R\$ 4,05	R\$ 8.100,00
136	Ficha de agendamento do usuário com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	und	10000	R\$ 6,32	R\$ 63.200,00
137	Ficha de aprazamento hanseníase formato 22 x 16 cm - papel ap 40 kg imp 1x1 cores	und	400	R\$ 0,39	R\$ 156,00
138	Ficha de aprazamento tuberculose formato 22 x 16 cm - papel ap 40 kg imp 1x1 cores	und	400	R\$ 0,39	R\$ 156,00
141	Ficha de Avaliação de Elegibilidade e Admissão e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,15	R\$ 11.150,00
142	Ficha de avaliação de elegibilidade e-sus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	1000	R\$ 11,15	R\$ 11.150,00
143	Ficha de avaliação simplificada das funções neurais e complicações em hanseníase com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
147	Ficha de controle de contatos (tuberculose) com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,35	R\$ 681,00
148	Ficha de Diagnóstico Descritivo (exame citopatológico) com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	400	R\$ 11,35	R\$ 4.540,00
149	Ficha de exame histopatológico (exame citopatológico) com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	400	R\$ 11,35	R\$ 4.540,00
150	Ficha de exame microbiológico com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 11,60	R\$ 232,00
151	Ficha de Imóvel existente com 100fls formato papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00

152	Ficha de inspeção de consultório e clínica de fisioterapia com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,10	R\$ 666,00
153	Ficha de inspeção de creches com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
155	Ficha de inspeção posto e medicamento com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
156	Ficha de intoxicação exógena com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,10	R\$ 666,00
157	Ficha de Investigação de auto-infração - F1 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,10	R\$ 666,00
158	Ficha de Investigação de Óbito de Mulher em Idade Fértil - Identificação de Possível Óbito Materno - MIF com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
159	Ficha de Investigação de Óbito Fetal - Entrevista Domiciliar com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
160	Ficha de investigação de Óbito Fetal - Entrevista Hospitalar com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
161	Ficha de Investigação de Óbito Materno - Entrevista domiciliar M3 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
162	Ficha de Investigação de Óbito Materno - Síntese, Conclusões e Recomendações M5 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,10	R\$ 2.220,00
163	Ficha de investigação de óbito por causa mal definida com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,10	R\$ 1.110,00
164	Ficha de Investigação do Óbito Fetal - Serviço de Saúde hospitalar - F2 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	40	R\$ 11,10	R\$ 444,00
165	Ficha de Investigação do Óbito Infantil - Entrevista domiciliar - I3 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
166	Ficha de Investigação do Óbito Infantil - Serviço de saúde ambulatorial - I1 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
167	Ficha de Investigação do Óbito Infantil - Serviço de saúde hospitalar- I2 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
168	Ficha de Investigação do Óbito Infantil e Fetal -Síntese, Conclusões e Recomendações - IF5 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
171	Ficha de Notificação Botulismo com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
172	Ficha de Notificação da dengue com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
173	Ficha de Notificação de Acidente de trabalho com exposição a material biológico com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
174	Ficha de Notificação de Acidente por animais peçonhentos com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
175	Ficha de Notificação de Câncer relacionado ao trabalho com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	und	2000	R\$ 11,15	R\$ 22.300,00
176	Ficha de Notificação de Cólera com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
177	Ficha de Notificação de Coqueluche com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
178	Ficha de Notificação de doença de chagas com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00

179	Ficha de Notificação de HIV com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
180	Ficha de Notificação de HIV em gestante com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
181	Ficha de Notificação de meningite com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
182	Ficha de Notificação de tuberculose com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
183	Ficha de Notificação de violência sexual com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
184	Ficha de Notificação Dermatoses Ocupacionais com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
185	Ficha de Notificação difteria com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
186	Ficha de Notificação doença aguda pelo vírus da zika em gestante, com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
187	Ficha de Notificação doença aguda pelo vírus zika, com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
188	Ficha de Notificação Doenças Diarreicas Agudas com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
189	Ficha de Notificação Esquistossomose com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
190	Ficha de Notificação Febre amarela com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
191	Ficha de Notificação febre de chikungunya com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
192	Ficha de Notificação Febre do Nilo com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
193	Ficha de Notificação febre tifóide com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
194	Ficha de Notificação hanseníase com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
195	Ficha de Notificação Influenza com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
196	Ficha de Notificação Intoxicação Exógena com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
197	Ficha de Notificação leishmaniose tegumentar com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
198	Ficha de Notificação leishmaniose visceral com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
199	Ficha de Notificação leptospirose com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
200	Ficha de Notificação Malaria com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	40	R\$ 11,15	R\$ 446,00
202	Ficha de Notificação Paracoccidiodomicose com 100 fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
203	Ficha de Notificação PFA com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
204	Ficha de Notificação rotavírus com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
205	Ficha de Notificação Rubéola com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
206	Ficha de Notificação sífilis congênita com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
207	Ficha de Notificação sífilis gestante com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
208	Ficha de Notificação síndrome de rubéola congênita com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00

209	Ficha de Notificação síndrome respiratória aguda grave com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
210	Ficha de Notificação tentativa de suicídio com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
211	Ficha de Notificação Tétano acidental com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
212	Ficha de Notificação tétano neonatal com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
213	Ficha de Notificação Tracoma com 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
214	Ficha de Notificação violência doméstica sexual e/ou outras violências com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,15	R\$ 1.115,00
215	Ficha de Notificação/Investigação de Eventos Adversos Pós-Vacinação com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
216	Ficha de Planejamento de Campo com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
222	Ficha de Resumo Analítico dos Trabalhos Mensais de Malária com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
224	Ficha de solicitação de sorologia para dengue com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
225	Ficha de termo de inutilização com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
226	Ficha de teste rápido para HIV 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp.	bloco	200	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
229	Ficha do paciente na suspeita de recidiva com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
230	Ficha do prontuário do programa saúde na escola com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 11,08	R\$ 1.108,00
231	Ficha Entomológica	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
232	Ficha Espécie	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
234	Ficha investigação de Óbito Fetal - Entrevista Ambulatorial com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
235	Ficha investigação individual de DTA com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
236	Ficha Itinerário do Trabalho	bloco	200	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
237	Ficha Itinerário Epidemiológico	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
238	Ficha laudo de teste rápido para Sífilis 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp.	bloco	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
239	Ficha laudo de teste rápido para Hepatite B 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp.	bloco	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
240	Ficha laudo de teste rápido para Hepatite C 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp.	bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
241	Ficha laudo de teste rápido para HIV Sífilis 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp.	bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
244	Ficha Notificação de LER/DORT com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
245	Ficha Notificação de PAIR com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
246	Ficha Notificação de Transtornos mentais com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
247	Ficha Notificação Doenças Exantemáticas com 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,08	R\$ 664,80
248	Ficha Notificação Febre Maculosa com 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
249	Ficha Notificação Febre Púrpura com 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00

250	Ficha Notificação hantavirose com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
251	Ficha Notificação hepatites virais com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
252	Ficha Notificação Herpes Zoster com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
253	Ficha Notificação Raiva Humana com 100fls formato 22x32 cm papel 75g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
254	Ficha Notificação Sarampo com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
255	Ficha ontológica com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	40	R\$ 11,15	R\$ 446,00
257	Ficha Parotidite Infeciosa com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
259	Ficha Semanal Microscopista	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
260	Ficha solicitação de coleta para FTA-Abs com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
261	Ficha solicitação de exame de doença de chagas com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
262	Ficha solicitação de exame de hepatites virais com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,05	R\$ 663,00
264	Fichas de Investigação de Óbito Materno - Serviço de saúde ambulatorial M1 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
265	Fichas de Investigação de Óbito Materno - Serviço de saúde hospitalar - M2 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
268	Formulário de compartilhamento do cuidado 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	Bloco	400	R\$ 11,05	R\$ 4.420,00
271	Formulário de referencia e contra-referencia em hanseniose com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
277	Instauração de processo administrativo com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
282	Levantamento de Necessidade de saúde Bucal (duas paginas) tam 21x31 cm 1x1 cor papel 75g bloco c/200 pag	bloco	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
305	Panfleteo formato 15x21 cm papel cochê 115g imp 1x0 cores	und	30000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
306	Panfleteo formato 15x21 cm papel coche 115g imp 4x0 cores	und	10000	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00
307	Panfleteo formato 16,5x24 cm papel coche 115g imp 4x0 cores	und	4000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
308	Panfleteo formato 16,5x24 cm papel coche 115g imp 1x0 cores	und	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00
311	Planilha de Calculo de Itinerário	bloco	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
313	Planilha Municipal de Investigação de Óbito Materno M6 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
314	Planilha Municipal de Vigilância do Óbito Infantil e Fetal - IF6 com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
318	Prontuário hanseniose com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
323	Relatório de Distribuição de Hipoclorito - impresso III com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
328	Roteiro de inspeção (casa, hotel, motel) com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 9,58	R\$ 958,00
329	Solicitação de medicamento com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
330	Solicitação de Mudança de Procedimento Especial com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	40	R\$ 10,95	R\$ 438,00
331	Termo de fiscalização com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00

332	Termo de notificação com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x1 cores	bloco	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
Valor total do Lote					R\$ 398.702,80
LOTE IV SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	Val. Unit	Val. Total
334	Adesivos autocolante formato 15x21cm impressão digital	und	4200	R\$ 2,00	R\$ 8.400,00
335	Avaliação do desenvolvimento da criança ao final da faixa etária anexo VII, bloco com 110 páginas.	Bls	14	R\$ 14,00	R\$ 196,00
336	Banner 100x 150 cm 4x0 cor	und	430	R\$ 110,00	R\$ 47.300,00
337	banner 60 x 90 cm im 4x0 cores	und	420	R\$ 76,50	R\$ 32.130,00
338	Banner 90x120 cm imp 4x0 cores	und	600	R\$ 87,00	R\$ 52.200,00
339	Bloco de anotações c/100 fls formato 15x21 cm capa ap 180g imp 4x0, miolo papel ap 75g imp 4x0 cores	bloco	600	R\$ 10,50	R\$ 6.300,00
340	Blocos Papel timbrado, coloridos	Bls	40	R\$ 16,00	R\$ 640,00
341	Blocos de declaração de renda, f9.	Und	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
342	Blocos Papel timbrado, coloridos	Bls	80	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
343	Capas de processo só uma cor	Und	400	R\$ 1,33	R\$ 532,00
344	Cartão do Cras tam 15x11 cm papel ap 180g imp 4x1 cores	und	1200	R\$ 0,53	R\$ 636,00
345	Cartaz Formato 33x45 cm papel cochê 115 g imp 4x0 cores	und	12000	R\$ 0,88	R\$ 10.560,00
346	Cartaz Formato 48x66 cm papel cochê 115 g imp 4x0 cores	und	9000	R\$ 1,17	R\$ 10.530,00
347	Cartilhas diversas formato 15x21 cm com 16 paginas 4x4 cores	und	9000	R\$ 5,40	R\$ 48.600,00
348	Certificados coloridos em papel couchê 300g brilho, F9	Und	12000	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00
349	Convites 21x 16 cm em policromia , papel couchê 250 g	und	6000	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
350	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	UNID	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
351	Crachas formato 15x11 cm papel ap 180g imp 1x0 cores	und	2400	R\$ 0,81	R\$ 1.944,00
352	Crachas formato 15x11 cm papel ap 180g imp 4x0 cores	und	3600	R\$ 1,49	R\$ 5.364,00
353	Envelopes Ofício Timbrado formato 18x24 cm cm papel kraft ouro 80g imp 1x0 cores	und	6000	R\$ 1,18	R\$ 7.080,00
354	Envelopes Ofício Timbrado formato 24x34 cm papel kraft ouro 80g imp 1x0 cores	und	4000	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00
355	Envelopes Ofício Timbrado formato 26x36 cm papel kraft ouro 80g imp 1x0 cores	und	4200	R\$ 1,76	R\$ 7.392,00
356	Fachada em lona 3x90	Unid	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
357	Faixa em lona impressão digital 350x70 cm	und	60	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
358	Faixa em lona impressão digital 400x80 cm	und	130	R\$ 230,00	R\$ 29.900,00
359	Ficha de atendimento c/ beneficios eventuais f9	BLS	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
360	Ficha de encaminhamento para rede socioansteencial	BLS	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
361	Ficha Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x0 cores	und	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
362	Fichas de memorando	Bls	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
363	Fichas de memorando f9	BLS	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
364	Folder formato 22x32 cm papel cochê 115g imp 4x4 cores	und	12000	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00
365	Formulário de Caracterização da criança, bloco com 85 páginas.	bls	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
366	Formulário de Caracterização da família anexo II, bloco com 110 páginas.	Bls	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
367	Formulário de Caracterização das gestantes anexo III. bloco com 30 páginas.	Bls	8	R\$ 11,10	R\$ 88,80
368	Formulário de Caracterização do território anexo I, bloco com 110 páginas.	Bls	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
369	Formulário de denúncia f9	BLS	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00

370	Formulário de denúncia F9, papel 56	Bls	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
371	Formulário de diagnóstico do desenvolvimento infantil, bloco com 110 páginas.	Bls	14	R\$ 14,00	R\$ 196,00
372	Formulário de inscrição, com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x0 cores	und	300	R\$ 8,94	R\$ 2.682,00
373	Formulário de notificação	BLS	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
374	Formulário de notificação, F9, papel 56	bls	10	R\$ 14,00	R\$ 140,00
375	Lista de Frequência mensal do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com 100fls formato 22x32 cm papel 75 g imp. 1x0 cores	und	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
376	Pacas de sinalização	Unid	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
377	Panfleto formato 15x21 cm papel cochê 115g imp 1x0 cores	und	21000	R\$ 0,18	R\$ 3.780,00
378	Panfleto formato 15x21 cm papel cochê 115g imp 4x0 cores	und	12000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
379	Pastas de papelão, coloridas, com bolso	und	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
380	Plano de Visita anexo VI	Bls	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
381	Prontuários SUAS	und	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
Valor total do Lote				R\$ 377.314,80	
Valor Global				R\$ 1.476.989,60	

1.1 As empresas detentoras do menor preço registrado assume o compromisso de confeccionar e fornecer os materiais, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 O ajuste com o Detentor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 08/2020**.

2.2 O compromisso de entrega dos materiais a serem confeccionados só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial nº 08/2020**.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando a Detentora obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A prestação do(s) Serviço(s) de confecção de Materiais Gráficos deverá ser executado após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

São João do Sóter/MA, 01 de julho de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP Fernando Pinheiro Borges CPF nº 832.521.343-49	GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME Sônia Maria Vieira Guimarães CPF nº 964.267.563-34
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
PROCESSO ADM. Nº 133/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020.

DETENTORAS DO REGISTRO:

Razão Social: F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP
CNPJ: 07.829.743/0001-18 Insc. Est. nº 12.225.336-1
Endereço: Av. Senador Alexandre Costa, nº 16, bairro Dinir Silva, Caxias - MA
FONE/FAX: (99) 3521-4385
Email: mulltgraf@hotmail.com
Representante legal: Fernando Pinheiro Borges
CPF nº 832.521.343-49

Razão Social: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME
CNPJ: 04.455.651/0001-27 Insc. Est. nº 12.190.119-0
Endereço: Rua Aarão Reis, nº 782, Centro, Caxias - MA
FONE/FAX: (99) 3421-7404
Email: graficagiordania2019@gmail.com
Representante legal: Sônia Maria Vieira Guimarães
CPF nº 964.267.563-34

São João do Sóter/MA, 01 de julho de 2020.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI.

F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP Fernando Pinheiro Borges CPF nº 832.521.343-49	GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME Sônia Maria Vieira Guimarães CPF nº 964.267.563-34
--	--

Publicado por: **WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**
Código identificador: f59d517256e0b134a277797b0f20967

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 - SRP Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através do gabinete da excelentíssima Sra. Prefeita torna público para conhecimento dos interessados a **homologação** do **Pregão Presencial nº 08/2020, SRP nº 005/2020**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas nas diversas secretarias do município de São João do Sóter - MA.

Processo Administrativo nº 133/2020.

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Amparo Legal: Art. 4, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Adjudicatários:

Razão Social: F. P. BORGES GRÁFICA E EDITORA EIRELI - EPP
CNPJ: 07.829.743/0001-18 Insc. Est. nº 12.225.336-1
Endereço: Av. Senador Alexandre Costa, nº 16, bairro Dinir Silva, Caxias - MA
FONE/FAX: (99) 3521-4385
Email: mulltgraf@hotmail.com

Representante legal: Fernando Pinheiro Borges
CPF nº 832.521.343-49
Valor global: R\$ 1.171.787,80 (um milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Razão Social: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDÂNIA LTDA - ME
CNPJ: 04.455.651/0001-27 Insc. Est. nº 12.190.119-0
Endereço: Rua Aarão Reis, nº 782, Centro, Caxias - MA
FONE/FAX: (99) 3421-7404
Email: graficagiordania2019@gmail.com
Representante legal: Sônia Maria Vieira Guimarães
CPF nº 964.267.563-34
Valor global de R\$ 1.476.989,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Gabinete da Prefeita municipal de São João - MA, em 01 de julho de 2020.

Francisco Onete da Silva Cardoso
CHEFE DE GABINETE

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: f353e86c00483aa5c084d74dba56e133

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 01 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020 na pág 36. ONDE SE LÊ: **PSF**, LEIA SE: **RECURSOS PRÓPRIOS**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 2bcf1b642140c900a7beecf942f4a629

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 002 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 02 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 36. ONDE SE LÊ: **HOSPITAL MUNICIPAL**, LEIA SE: **SUS/ASSIST. FARMACÊUTICA**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: ebb074029ef32751e42c27e8b3632784

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 03 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial

dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 37. ONDE SE LÊ: **PSF**, LEIA SE: **SUS/ATENÇÃO BÁSICA**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 2af9305d5aab008a612dca7804fba179

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 005 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 05 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 37. ONDE SE LÊ: **PSF**, LEIA SE: **RECURSOS PRÓPRIOS**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: d33d001aa59e199c8d149236ca5ea985

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 006 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 06 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 37. ONDE SE LÊ: **HOSPITAL MUNICIPAL**, LEIA SE: **SUS/CAPS**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 84f2b43024347f25021c0067b2e6882b

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 007 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 07 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 37. ONDE SE LÊ: **HOSPITAL MUNICIPAL**, LEIA SE: **SUS/ASSIST. FARMACÊUTICA**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 9162e403d02951670145244abdf4428

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 008 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 08 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 38. ONDE SE LÊ: **PSF**, LEIA SE: **RECURSOS PRÓPRIOS**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

Código identificador: e4bff1fe68baecad94ae32fa46ad7ff9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 98ada4c631804e48f0081847d2b9b402

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 10 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 38. ONDE SE LÊ: **PSF**, LEIA SE: **SUS/ATENÇÃO BÁSICA**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 15caacd2e85e89b17f268e4f28dc8d4

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 011 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 11 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 38. ONDE SE LÊ: **HOSPITAL MUNICIPAL**, LEIA SE: **SUS/CAPS**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 87c35efbaa453e741e89855c3371af0a

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 012 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 12 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 38. ONDE SE LÊ: **HOSPITAL MUNICIPAL**, LEIA SE: **SUS/ESTADO/ASSIST. FARMACÊUTICA**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: 436dc11bfbf74a826e7243ac251f6e

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 13 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 39. ONDE SE LÊ: **PSF**, LEIA SE: **RECURSOS PRÓPRIOS**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA

RETIFICAÇÃO/ERRATA. AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

ERRATA. Extrato de Contrato nº 15 do Pregão Presencial nº 10/2019. O extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMEM, no dia 25 de junho de 2020, na pág. 39. ONDE SE LÊ: **PSF**, LEIA SE: **SUS/ATENÇÃO BÁSICA**. São João do Sóter em 24 de julho 2020. Joserlene Silva Bezerra de Araújo - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER - MA

Publicado por: WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA
Código identificador: f57c76f83a9cef69a8b6c0a756edb37b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 078/2020

Portaria nº 078/2020, de 27 de julho de 2020. A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: I - Fica **REVOGADA** a Portaria nº 073/2020 que removeu, a interesse da administração e com ônus ao órgão de origem, a servidora **MARIA SILVANE GALVÃO DE HOLANDA**, nomeada pela Portaria nº 147/1997, matrícula 43, Portaria nº 215/2014, matrícula 78, inscrita no CPF nº 720.437.763-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação para desempenhar suas funções na Superintendência de Trânsito e Transporte-SUTRAN, a qual retornará para sua Secretaria de origem. II - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2020. **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA. Prefeita Municipal.**

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 6c85e4002480e13abb087127eddccdb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 10 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, tipo van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento

da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: ad231d160f3319b2c5479b505d24b0de

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 033/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 14:00hs (catorze horas) do dia 10 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d188671a285dab698d4a7fea3b9b36e4

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 035/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 11 de agosto de 2020, a licitação na

modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 026a47b7898947dad7e5ea5842d77499

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 035/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 19 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, de interesse dessa Administração pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 20697613f43838ccf1ce5a55e68d6f02

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020.

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, com sede na

Avenida Mota e Silva, nº 727, Centro-Senador La Rocque - MA - CEP:65935-000, através da sua Pregoeira Municipal, instituída pela portaria nº 420/2020, de 14 de maio de 2020, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 141/2020 e Decreto Municipal nº 035/2018, Lei. nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 26 de agosto de 2020, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, objetivando o Registro de Preços, para aquisição de materiais de malharia, de interesse dessa Administração pública. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: <http://senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Senador La Rocque (MA), 27 de julho de 2020.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira Municipal

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: a3fd581bffb107269a2c87ef139bb8bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2020

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 05/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: **1. Processo** nº 164/2020; **2. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, para enfrentamento ao COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **3. Contratado:** TOPMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 19.361.489/0001-55, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, Nº 2735 - Monte Castelo, Cep: 65.030-000, São Luis - MA, representada pelo Sr. Jonas Souza Lima, portador do CPF nº 007.415.193-21, Sócio Administrador, pelo valor global de **R\$ 373.752,10 (trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**. Gabinete do Prefeito de Serrano do Maranhão - MA, em 12 de junho de 2020. **Município de Serrano do Maranhão - MA.** Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 05/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/DLE/05/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 164/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), situada à Avenida das Juçareiras, s/n, Centro, CEP 65.269-000, Serrano do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.173.958/0001 - 99, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 016152262001-3 e do CPF nº 957.646.823-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TOPMED**

DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 19.361.489/0001-55, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, Nº 2735 - Monte Castelo, Cep: 65.030-000, São Luis - MA, representada pelo Sr. Jonas Souza Lima, portador do CPF nº 007.415.193-21, Sócio Administrador, doravante designada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, para enfrentamento ao COVID-19, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação Emergencial nº 05/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto Estadual 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal 107 de 29 de abril de 2020 e demais legislação aplicável. **VALOR:** R\$ 373.752,10 (trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 12 de dezembro de 2020. **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SUB UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0934.2199.0000 - MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO COVID; 3.3.90.30.00: MATERIAL DE CONSUMO. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 12 de junho de 2020. **Fabio Luis Tavares Chaves.** OAB/MA - 16423/MA. Procurador do Município.

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: e2af276e8deca8f129586f8f1c63bb24

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 06/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: **1. Processo** nº 165/2020; **2. Objeto:** Contratação de empresa para locação de veículos para transporte dos profissionais de saúde no enfrentamento ao COVID-19 no Município de Serrano do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **3. Contratado: HM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.537.164/0001-55, situada na Rodovia MA 014, nº 29, Centro, Matinha/MA, representada pelo seu proprietário, Sr. Hyan Alfredo Araújo Mendonça Silva, portador do RG nº 027063152004-6 e do CPF nº 041.644.813-58, pelo valor global de **R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)**. Gabinete do Prefeito de Serrano do Maranhão - MA, em 12 de junho de 2020. **Município de Serrano do Maranhão - MA.** Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 06/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/DLE/06/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 165/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), situada à Avenida das Juçareiras, s/n, Centro, CEP 65.269-000, Serrano do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.173.958/0001 - 99, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 016152262001-3 e do CPF nº 957.646.823-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **HM REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17.537.164/0001-55, situada na Rodovia MA 014, nº 29, Centro, Matinha/MA, representada pelo seu proprietário, Sr. Hyan

Alfredo Araújo Mendonça Silva, portador do RG nº 027063152004-6 e do CPF nº 041.644.813-58, doravante designada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos para transporte dos profissionais de saúde no enfrentamento ao COVID-19 no Município de Serrano do Maranhão, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação Emergencial nº 03/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto Estadual 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal 107 de 29 de abril de 2020 e demais legislação aplicável. **VALOR:** R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 12 de novembro de 2020. **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SUB UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0935.2199.0000 - MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.39.99: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 12 de junho de 2020. **Fabio Luis Tavares Chaves.** OAB/MA - 16423/MA. Procurador do Município.

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 77be4a4efc7fef51175e553e2c692ef5

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 08/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: **1. Processo** nº 167/2020; **2. Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências dos Postos de Saúde e das UBS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Serrano do Maranhão. **3. Contratado:** R. L. MORAIS ARAUJO EIRELLI, CNPJ: 25.069.492/0001-00, com sede na Rua Osvaldo Cruz, N: 1129, Centro, Bacabal/MA, representada pelo, Proprietário, Sr. Rafael Luis M. Araújo, CPF nº 042.882.333-56, Proprietário, pelo valor global de R\$ 544.639,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Gabinete do Prefeito de Serrano do Maranhão - MA, em 16 de junho de 2020.

Município de Serrano do Maranhão - MA
Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 08/2020
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/DLE/08/2020. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 167/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), situada à Avenida das Juçareiras, s/n, Centro, CEP 65.269-000, Serrano do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.173.958/0001 - 99, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº 016152262001-3 e do CPF nº 957.646.823-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa R. L. MORAIS ARAUJO EIRELLI, CNPJ: 25.069.492/0001-00, com sede na Rua Osvaldo Cruz, N: 1129, Centro, Bacabal/MA,

representada pelo, Proprietário, Sr. Rafael Luis M. Araújo, CPF nº 042.882.333-56, doravante designada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências dos Postos de Saúde e das UBS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Serrano do Maranhão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa de Licitação Emergencial nº 08/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, Decreto Estadual 35.672 de 19 de março de 2020 e Decreto Municipal 107 de 29 de abril de 2020 e demais legislação aplicável. **VALOR:** R\$ 544.639,20 (quinhentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 12 de novembro de 2020. **FONTE DE RECURSOS:** ORGÃO 02 - PODER EXECUTIVO; UNIDADE 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SUB UNIDADE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0935.2199.0000 - MANUTENÇÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.39.99: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 16 de junho de 2020. **Fabio Luis Tavares Chaves** OAB/MA - 16423/MA Procurador do Município.

Publicado por: ADRIEL RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: d9a019150c7b0c28c12fd301b79d567a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 364/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 364/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, **UASG: 980929**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 002/2020. **OBJETO:** aquisição de maquinário (Caminhão Trucado, Carreta Agrícola e Pá Carregadeira), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 13 de agosto de 2020 às 09:00 nove horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado Eletronicamente ou ainda adquirido via impresso mediante o

recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 27 de julho de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 309c22ec9fb80e6caf0b009dc8ffc056

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 365/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 365/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 018/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBJETO: Reforma e reformulação do Hospital Municipal, conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 17 de agosto de 2020 às 08:30 oito horas e trinta minutos, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 28 de julho de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: eb9213df9bee8e4755c7be08e991c20c

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 363/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020.

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 363/2020 DA TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 1.505 - 2020 de 02 de Janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 019/2020 do TIPO: menor preço global. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. OBJETO: Revestimento primário e obras de arte na sede do Município de Sítio Novo (MA), conforme Anexo II. DATA DA ABERTURA: 17 de Agosto de 2020 às 10:30 dez

horas e trinta minutos, O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes>, ou cplsitionovoma@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

Sítio Novo/MA, 28 de Julho de 2020.

JOÃO CARVALHO DOS REIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: cf6dd1e7aef02775c68b7beeb97db740

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2020/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 026/2020/CPL
Ref.: Processo Administrativo nº 0231.220/2020/CPL.

1. Processo de Dispensa de Licitação nº 026/2020/CPL;
2. Objeto: Contratação de empresa por Dispensa de Licitação para o fornecimento de medicamentos manipulados, destinados as ações de enfrentamento do Novocoronavírus (COVID-19);
3. Contratada: M M FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA;
4. CNPJ: 32.063.843/0001-23;
5. Valor do Contratual: R\$ 110.216,00 (cento e dez mil duzentos e dezesseis reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, RATIFICO a decisão exarada no Termo de dispensa de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ultiores termos. Publique-se no prazo legal.

Sucupira do Riachão (MA), 27 de julho de 2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de saúde

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2020. DISPENSA Nº 026/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, com sede na Praça São Benedito, s/n, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.095.429/0001-99. CONTRATADA: M M FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.063.843/0001-23, sediada na Rua Felix Pacheco, nº 1960, Centro - Teresina/PI - CEP.: 64.001-160. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa por Dispensa de Licitação para o fornecimento de medicamentos manipulados, destinados as ações de enfrentamento do Novocoronavírus (COVID-19). VALOR CONTRATUAL: R\$ 110.216,00 (cento e dez mil duzentos e dezesseis reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: A

contratação terá vigência de 06 (seis) meses, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 4º -H da Lei nº 13.979/2020, sucedendo que toda qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa. DA FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº 13.979/2020, (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020), subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 27 de julho de 2020 - Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: ee457d358081e8e1adb99f8a27c63d4a

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020** - REGISTRO DE PREÇOS. O município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/ 17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **09:00hs (nove horas) do dia 12 de agosto de 2020**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual **contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças automotivas e serviços de mecânica em geral, de interesse desta Administração Pública.** A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP. 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 24 de julho de 2020. Roberth Cleydson Martins Coelho. Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: b966c0fe9f82b88a2647b350e9674ec2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - SRP/CPL/PMTF. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, CPPJ nº 06.997.563/0001-82, por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020 - SRP, tendo por objeto Eventual contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de desobstrução e limpeza de fossas sépticas de interesse desta Administração Pública. Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: WESDRAS DE SOUSA BARREIRA DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ nº 37.253.962/0001-62, com endereço na Travessa Marcelino Tavares, Centro, Tasso Fragoso/MA, CEP: 65.820-000. Valor total dos itens R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram -

se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, em 27 de julho de 2020. **MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA - Pregoeiro**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: ea29f77cbc8629804e13cb7236186ec6

PORTARIA DO GABINETE Nº 029/2020

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Artigo 1º - **EXONERAR** a Senhora **LUZIA CARVALHO MENDES**, brasileira, solteira, residente na cidade de Balsas - MA, portadora do CPF/MF nº 054.155.733-56, a partir de **01/07/2020**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão, em 01 de julho de 2020.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: c0bead9c7c4fff48c0c3c3fcd109967c

CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - ADITIVO SUPRESSÃO DE VALOR

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2020, firmado em 18/02/2020, com a empresa CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001-45: **Objeto:** suprimir 15,8% do objeto; **Fundamento Legal:** art. 65, § 1o, da Lei no 8.666/1993; Processo Administrativo n.º 001/2020; **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020; Valor:** R\$ 107.634,37 (cento sete mil seiscentos trinta quatro reais e trinta sete centavos); **Signatários:** CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, CNPJ Nº 11.159.147/0001-45, representante Legal Gilcereno Mendes de Sales, CPF Nº 662.701.543-91 e CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, CNPJ nº 06.651.830/0001-65 Jodevan Quixabeira da Silva CPF nº 475.195.683-34 - Vereador Presidente. Tasso Fragoso (MA), 27 de julho de 2020.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 1bce6ad28ae85a7b75b32803477ac743

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Tuntum/MA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve homologar o procedimento licitatório, e adjudicar seu objeto a licitante vencedora J. F. Da Costa Filho & Cia Ltda (F & F Construções Ltda), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. Tuntum /MA, 08 de julho de 2020. Natanael Alves Lustosa, Secretário Municipal de Educação e Carlos Augusto da Cunha Junior, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 8f1faa7c9e2580f53a6b7e085f67e39b*

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2020 - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de agosto de 2020 às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Ginásios Poliesportivos no município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 27 de julho de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 1320d7a86ab6a4aa16e4c1b5d0f3223f*

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2020 - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de agosto de 2020 às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, realizará Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação de unidades escolares no município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: licitacao@tuntum.ma.gov.br e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 27 de julho de 2020. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: c3c05e4b016d2fef64902cd4fec652c9*

EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 - CONTRATO Nº. 004/2020-TP - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020 - Contrato nº. 004/2020-TP - SEMED: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, CNPJ: 30.486.0001-95, CONTRATADA: J. F. da Costa Filho & Cia Ltda (F & F Construções Ltda), CNPJ nº. 14.795.690/0001-27. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de 10 (dez) escolas de 02 (duas) salas no Município de Tuntum/MA. VALOR DO CONTRATO R\$ 3.111.165,40 (Três milhões cento e onze mil centos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.05.00 - 12.361.0008.1001.0000; 02.06.00 - 12.361.0008.1003.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.1062.0000; 3.3.90.39.00; 4.4.90.51.00. Signatários: Pela contratada o Sr. José Felix da Costa Filho e pela contratante o Sr. Natanael Alves Lustosa, Secretário Municipal de Educação e Carlos Augusto da Cunha Junior, Secretário de Obras e Urbanismo. Tuntum/MA, 10/07/2020.

*Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 4ee2689e87664bf9977e6af3c6d47546*

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200203 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020SRP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.258.066/0001-30. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material medicamento hospitalar e farmácia básica para a manutenção da rede municipal de saúde do Município de URBANO SANTOS/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 10.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.3010005.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA - FB - 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 150.015,00 (cento e cinquenta mil e quinze reais reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de URBANO SANTOS Sra. Maria Alice Viana de Macêdo CPF: 460.204.623-15 e pela Contratada: Sra. Glaucia Maria Ribeiro Brito, CPF nº 007.483.263-83. URBANO SANTOS (MA), 06 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200204 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020SRP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: SÃO JORGE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.258.066/0001-30. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento Material hospitalar para a manutenção da rede municipal de saúde do Município de URBANO SANTOS/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 10.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 96.324,10 (noventa e seis mil e trezentos e vinte quatro reais e quatorze centavos), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de URBANO SANTOS Sra. Maria Alice Viana de Macêdo CPF: 460.204.623-15 e pela Contratada: Sra. Glaucia Maria Ribeiro Brito, CPF nº 007.483.263-83. URBANO SANTOS (MA), 06 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200206 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020SRP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar e odontológico para a manutenção da rede municipal de saúde do Município de URBANO SANTOS/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 10.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0005.2075.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB - 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 136.139,60 (cento e trinta e seis mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de URBANO SANTOS Sra. Maria Alice Viana de Macêdo CPF: 460.204.623-15 e pela Contratada: Sra. Ionaldo Costa Sales, CPF nº 755.151.563-15. URBANO SANTOS (MA), 06 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200207 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020SRP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamento hospitalar e farmácia básica para a manutenção da rede municipal de saúde do Município de URBANO SANTOS/MA Vigência: até 31/12/2020. DOTAÇÕES; 110.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.3010005.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA - FB. 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 46.995,00 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e cinco reais), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de URBANO SANTOS Sra. Maria Alice Viana de Macêdo CPF: 460.204.623-15 e pela Contratada: Sra. Gilberto Rocha de Abreu, CPF nº 303.054.743-20. URBANO SANTOS (MA), 06 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO - CONTRATO Nº 20200208 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2020SRP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: ATUAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.828/0001-39. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material hospitalar, laboratório e odontológico para a manutenção da rede municipal de saúde do Município de Urbano Santos/MA Vigência: até 31/12/2020. 10.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.3010005.2075.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB. 3.3.90.30 - material de consumo; Valor Global - R\$ 220.942,72 (duzentos e vinte mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), pela Contratante: Secretária Municipal de Saúde de URBANO SANTOS Sra. Maria Alice Viana de Macêdo CPF: 460.204.623-15 e pela Contratada: Sr. Gilberto Rocha de Abreu, CPF nº 303.054.743-20. URBANO SANTOS (MA), 06 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 08d1547597b52a8ec07f0940d9742b21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXTRATO DO CONTRATO

REF.: Processo nº 009/2020 - PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES/MA, E OSCARINE JOSY CARDOSO DOS SANTOS RESTAURANTE - OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, de interesse desta Câmara Municipal deste Município de Cândido Mendes - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 Poder Legislativo/01 Câmara Municipal de Candido Mendes/01.031.0020.2002 Manutenção e Funcionamento das atividades Legislativas/3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a contar do dia de sua assinatura - BASE LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: FABIO SILVA DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal, pela CONTRATANTE e OSCARINE JOSY CARDOSO DOS SANTOS RESTAURANTE, pela CONTRATADA. Candido Mendes (MA), 27 de julho de 2020.

Publicado por: SHIRLEY DE FATIMA BRUZACA SANTOS
Código identificador: d56c8b04f0ccb8b08827e14c6b2cfb0b

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO Nº 014/2020

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO ADMINTRATIVO

PROCESSO Nº 014/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

OBJETO: Contração de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva da Escola Municipal Joaquim Alves Mendonça no Povoado Santa Clara - Humberto de Campos - MA.

RECORRENTE: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 26.547.945/0001-11, com sede Rua Raimundo Marcelino Ferreira, Nº 182, Alcântara — Pinheiro/MA, e empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, sediada na Avenida Este (Unidade 203) Nº07, Cidade Operaria, São Luís - MA, Cep 65.058-182; as quais na forma prevista na lei insurgiram-se contra decisão desta comissão de INABILITA-LAS no certame acima.

I - DAS PRELIMINARES

De acordo com o art. 109, inciso I, a c/c com o § 3º da Lei nº 8.666/93, as licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso contra a inabilitação:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

(...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.”

O item 5.2.10 do edital é claro:

5.1.8. Não havendo renúncia ao direito de recorrer, na forma do item anterior, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e

comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os Envelopes de n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão”.

Os Recursos Administrativos foram interpostos tempestivamente e preenchem os requisitos de admissibilidade. Não houve contrarrazões aos recursos administrativos.

II - DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

Passamos análise de forma pontual das alegações do recorrente. A recorrente alega que:

A comissão de Licitação ao inabilitar a recorrente desconsiderando o Edital publicado pela mesma incorreu na prática de ato manifestamente ilegal. O princípio da legalidade determina que as atividades administrativas deverão se resumir aos limites fixados pelas leis, o que significa a dizer que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e as

exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal.

Desse modo, uma vez o edital publicado a administração assume um compromisso público, devendo este ser obrigatoriamente observado pelos licitantes e também pela própria administração. Por essa razão o legislador estabeleceu na Lei 8.666/93 que: "Art. 41. A administração não pode descumprir normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

O Edital da Tomada de Preço N° 005/2020, especificamente em seu item 4.5.1.k), destaca a opcionalidade ao referir-se A Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal ao empregar acertada e notoriamente a expressão "se houver" como observável abaixo:

(...)

Pois, é sabido por muitos que tratam de tramites licitatórios, que diversos municípios não emitem documento específico (única e exclusivamente para declarar que determinado contribuinte está cadastrado em seus registros, daí o motivo desta ser opcional. Visto que isto não se faz necessário, já que todos os documentos emitidos por fazendas municipais ou estaduais apresentam o número de inscrição em seus respectivos cadastros de contribuintes e servem de prova como destacado n trecho do Edital acima.

Logo, a desconsideração deste fato possivelmente foi um equívoco, sem incorrer em má fé.

Constando provas de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal a empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, como solicitado pelo Edital, apresentou os seguintes documentos em sua habilitação:

- **Alvará de Localização e Funcionamento – Anexo 01**
- **Certidão Negativa de Débitos Fiscais Municipais – Anexo 02**

Certidão Negativa de Inscrição da Dívida Ativa Municipal – Anexo

Em todos os documentos supracitados e com cópias anexadas neste recurso, a requerente está sob a inscrição municipal 31840-0 cancelada pela Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Pinheiro/Ma, sede da empresa e em compatibilidade com o objeto contratual do certame.

Quanto a alegação da falta de "movimentação no exercício exigido", didaticamente vale ressaltar que o parágrafo primeiro do artigo 1 da Lei 8.666 de julho de

1993, veda a exigência de valores mínimos de faturamento, como pode ser observado abaixo:

Apresentado aqui tal parágrafo a título meramente didático pois o próprio edital, em seu item 4.5.2.al), prevê para os optantes ao Simples Nacional, desde que a comprovação do seu ingresso conste nos Documentos de Habilitação – entregue nos autos como pode ser observado em cópia no Anexo 04 deste recurso –, poderio apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Contrato Social como pode ser observado abaixo:

(...)

Como também apresentado nos Documentos de Habilitação e em concordância com o Edital, o Contrato Social da R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – Anexo 05 – apresenta Capital Social de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), valor duas vezes superior ao máximo do ofertado para o contrato, muito acima dos apenas 10% da contratação exigidos pelo Edital, Dado o exposto, há mais um equívoco oriundo de pontos não observados no Edital e na legislação vigente quanto à argumentação apresentada para as motivações da inabilitação da empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA. Sendo assim, se faz necessário a habilitação da recorrente, tendo em vista que os motivos pelos quais a ora recorrente foi inabilitada não subsiste de qualquer amparo jurídico.

Em síntese é a argumentação recursal trago pela recorrente.

Em princípio é preciso registrar que os recursos administrativos sempre bem vindos e serão sempre cabíveis, nos casos de habilitação ou inabilitação de licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, indeferimento de pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, a rescisão do contrato por ato unilateral da administração, e no caso de aplicação das penas de advertência, multa ou suspensão temporária.

No entanto o recorrente tem o dever de fundamentar sua insatisfação, daí estabelecido o prazo de 05 dias, para tal serviço, não se conhece um recurso que não apontar defeitos, equívocos ou divergências na decisão recorrida e sem a devida fundamentação legal, doutrinária e jurisprudencial, para que se possa convencer o julgador do erro cometido

Entretanto, a empresa se limitou a informar que o Município de Pinheiro não emite o comprovante de cadastro Municipal e a apontar dispositivos do edital que alega terem sido descumprido.

Não obstante, passando a análise das questões apontadas pela recorrente entendemos que assiste razão a mesma em relação ao fato da mesma ser optante pelo o Simples Nacional e ter lhes sido facultado pelo o edital a não apresentar balanço Patrimonial, nesse ponto apenas reformulamos nossa decisão.

Em relação a questão a ausência do Cadastro de Contribuinte Municipal, não assiste razão a mesma, é que a expressão “se houver” do inciso II, artigo 29 da Lei 8.666/93, ao que contrario do que alegou a recorrente não pode ser interpretada como facultativa no sentido se o município emite ou não tal documento e sim tem haver com o ramo de atividade da empresa e do objeto a ser licitado; é o que nos ensina Marçal Justen Filho, em seu livro Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativo.

3.2) Cadastros estadual e municipal (inc. II)

O inc. II desperta alguma dúvida, em virtude da conjunção “ou” constante de sua redação. Já se verificou hipótese em que o sujeito pretendia escolher entre o cadastro municipal e o

estadual. Tal alternativa não se põe. O dispositivo deve ser interpretado no sentido de que a natureza da atividade a ser desenvolvida no curso da contratação determinará a inscrição cadastral. Assim, por exemplo, suponha-se contrato de prestação de serviços sujeito ao ISS. Não é possível apresentar prova de inscrição no cadastro estadual, eis que a atividade a ser desenvolvida acarretará a incidência de ISS (tributo de competência municipal). Será possível deixar de apresentar comprovante de inscrição no cadastro estadual em caso de prova da ausência de sua existência. Se a atividade objeto da contratação caracterizar incidência de tributo municipal, será desnecessária e imprestável a comprovação de inscrição no cadastro estadual.

Ou seja, a parte inicial do inc. II deve ser interpretada em consonância com a parte final ("pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual"). Torna-se claro o motivo da utilização da conjunção referida ("ou"). Não se trata de remeter à escolha do licitante, mas de adequar a exigência à natureza da atividade desenvolvida e à competência tributária estadual ou municipal.

O STJ apreciou questão em que um particular não estava inscrito em nenhum cadastro local, por não ser contribuinte nem de tributos estaduais nem de municipais. A Administração entendeu que tal acarretaria a inabilitação. O interessado impetrou mandado de segurança e obteve sucesso. O STJ decidiu que a expressão "conforme o caso" deve ser interpretada no sentido de que apenas se e quando houver inscrição é que será necessário comprová-la. Ademais, a inscrição cadastral deveria ser avaliada em função do objeto licitado e, no caso, era dispensável a exigência. O julgado é bastante interessante, inclusive por envolver análise dos efeitos da ausência de impugnação prévia ao edital e outros temas tradicionalmente controversos no âmbito de licitações. Pode ser conferido na RSTJ 113/15-51, jan. 1999, a. 11

No mesmo livro ainda Marçal fala sobre a importância do Cadastro de Contribuinte, conforme transcrito a seguir:

3) Inscrição em cadastro de contribuintes (inc. I)

A inscrição no Cadastro de Contribuintes destina-se a permitir a identificação do sujeito e o reconhecimento de que exercita sua atividade regularmente, em termos tributários. A inscrição no Cadastro constitui-se em obrigação tributária acessória. Destina-se a permitir a fiscalização acerca da ocorrência de fatos tributários e da satisfação dos tributos decorrentes.

Se o sujeito não estiver inscrito no Cadastro e pretender realizar certa atividade tributariamente relevante, estará constatada a irregularidade de sua situação. Vale dizer, sem inscrição no Cadastro tributário, o sujeito não preenche o requisito de regularidade fiscal. Quem estiver inscrito, poderá ou não se encontrar em situação de regularidade, o que será apurado em face de outros elementos.

Ademais a Jurisprudência é vasta nesse sentido, citamos como exemplo os julgados a seguir.

EMENTA: AGRADO DE INSTRUMENTO. DIREITO ADMINISTRATIVO. DEER/MG. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO NOS TERMINAIS METROPOLITANOS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTES. APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COMO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE. IMPOSSIBILIDADE. INABILITAÇÃO DA EMPRESA. LEGALIDADE. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. RECURSO DESPROVIDO. 1. A controvérsia cinge-se a perquirir a legitimidade do ato de inabilitação do processo licitatório deflagrado pelo DEER/MG, regido pelo Edital nº 038/2019, de

empresa que, a fim de comprovar sua inscrição no cadastro municipal de contribuintes, apresentou o alvará de localização e funcionamento. **2. A exigência do comprovante de inscrição no cadastro municipal de contribuintes não se me afigura excesso de formalismo, mas zelo em se garantir o fiel cumprimento das obrigações fiscais por parte de quem se predispõe a participar do certame. 3. Nesse norte, conquanto o alvará de localização e funcionamento apresentado na fase de habilitação faça remissão ao número de inscrição da empresa no cadastro municipal de contribuintes, tal documento apenas comprova o atendimento de sua sede administrativa ao código de posturas da municipalidade. Daí se conclui que, por não guardar qualquer relação com a situação fiscal do contribuinte, não pode servir ao fim colimado.** 4. Assim, não se pode acoirar de ilegal o ato administrativo de desclassificação da empresa que, em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, baseou-se em previsão expressa do edital, bem como na disciplina legal do art. 29, II, da Lei nº 8.666/93. (TJ-MG - AI: 10000200180404001 MG, Relator: Bitencourt Marcondes, Data de Julgamento: 30/06/0020, Data de Publicação: 08/07/2020)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - EDITAL - VIOLAÇÃO - ILEGALIDADE - INOCORRÊNCIA - LIMINAR - REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS - RECURSO NÃO PROVIDO. 1. Para o deferimento do pedido de medida liminar devem estar presentes o fumus boni juris e o periculum in mora, ou seja, é essencial que seja demonstrada a relevância do motivo em que se baseia o pedido inicial e o perigo de dano, conforme dispõe o art. 7º, III, da Lei nº. 12.016/09. 2. A autenticação dos documentos contábeis empresariais para fins licitatórios devem cumprir o disposto na legislação empresarial própria do Direito Privado, destinando-se a autenticação dos apontados documentos pelo SPED apenas para fins tributários/fiscais. 3. O alvará que autoriza o funcionamento da empresa não se presta à comprovação, pelo impetrante, da inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, não havendo ilegalidade na exigência de que o ente público certifique o cadastro regular do contribuinte segundo as atividades econômicas exercidas pelos mesmos, estando o consórcio vinculado ao disposto no item 7.1.4 do Edital. 4. Não se vislumbra, nessa estreita via cognitiva, o preenchimento dos requisitos necessários ao deferimento da liminar requerida, tendo em vista que a legalidade da decisão que inabilitou o impetrante no certame. 5. Recurso desprovido. (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0000.18.113790-2/001, Relator (a): Des.(a) Teresa Cristina da Cunha Peixoto, 8ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 29/03/0019, publicação da sumula em 05/04/2019)

Como visto, em princípio não que se falar se o município emite ou não tal documento, visto que não há discricionariedade do município em fazer ou não tal cadastro, vez que precisa dele para recolhimentos de tributos e a sua devida fiscalização, e no presente caso pudemos comprovar que o Município de Pinheiro emite tal documento, conforme anexo.

O item 4.5.1.k, do edital do presente certame, como de praxe, repetiu o mesmo enunciado do inciso II, artigo 29 da Lei 8.666/93, no entanto trata-se de uma licitação de serviços, onde será recolhido ISS, tributo, cujo recolhimento é da competência do município, logo tem se por obvio que o Cadastro exigido é o cadastro Municipal.

Como se ver, ao contrário do alegado, não houve descumprimento do edital e sim o devido cumprimento deste.

Bem se sabe que uma das principais regras atribuídas ao processo de licitação é a obediência restrita e exigente nas determinações do seu edital, que se relaciona diretamente com os seus participantes e com a Administração Pública.

A Administração Pública se norteia pelas diretrizes da lei. Neste caso cabe ressaltar particularmente a da vinculação ao instrumento convocatório, vinculação está estabelecida no art.41, *caput*, da Lei Geral das Licitações, Lei 8.666/93 que faz do edital a lei interna de cada licitação.

Através do edital, a Administração leva ao conhecimento público a realização do certame licitatório; é onde se estabelecem as condições de realização da competição, indicando os requisitos de habilitação, os documentos a serem apresentados, as condições das propostas, os critérios e fatores de julgamento e, finalmente as condições do futuro contrato. Nada pode ser exigido, aceito ou permitido além ou aquém de suas cláusulas e condições.

Conforme dispõe o art. 41, *caput*, da Lei nº 8.666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." O edital, nesse caso, torna-se lei entre as partes. Este mesmo princípio dá origem a outro que lhe é afeto, o da inalterabilidade do instrumento convocatório.

É entendimento corrente na doutrina, como na jurisprudência, que o Edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação.

Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.

Não se pode olvidar da importância de se respeitar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, sendo assim citamos as lições dos doutos.

Vejamos por exemplo os ensinamentos do preclaro e pranteado Hely Lopes Meireles, in Licitação e Contrato Administrativo, Ed. Malheiros, 11a edição, 1997, pág. 31:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive o órgão ou entidade licitadora."

O ilustre Prof. Carlos Ari Sundfeld, em sua obra Licitação e Contrato Administrativo, Ed. Malheiros, 1994, às págs. 21, ensina:

"A vinculação ao instrumento convocatório cumpre triplo objetivo. De um lado, aterra a Administração ao Direito, na medida em que a sujeita ao respeito de seus próprios atos. De outro, impede a criação de etapas ad hoc a eleição, depois de iniciado o procedimento, de critérios de habilitação ou julgamento destinados a privilegiar licitantes. Por fim, evita surpresas para estes, que podem formular suas propostas com inteira ciência do que deles pretende o licitador. Após o início da licitação, a única surpresa para os licitantes deve ser quanto ao conteúdo das propostas de seus concorrentes."

Enfim, a Administração Pública deverá sempre respeitar o definido no instrumento convocatório, ou seja, deverá manter-se adstrita aos exatos termos do Edital.

Segundo afirma José dos Santos Carvalho Filho, licitação é o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos, a celebração do contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo, 17ª ed. Lumens Juris Editora. Rio de Janeiro, 2007, p. 209-210)

A licitação trata-se de procedimento vinculado, que não deixa, pois, margem para considerações discricionárias do administrador. Assim, toda a atividade administrativa numa licitação encontra-se pautada na lei, ausente a possibilidade de análise da conveniência e oportunidade da prática de determinado ato e tal procedimento visa a alcançar a melhor proposta, aquela com a qual a administração conseguirá, de maneira eficiente, satisfazer suas necessidades.

Sem maiores delongas, as alegações da recorrente quanto a esse ponto não merecem prosperar.

III - DA DILIGÊNCIA FEITA A EMPRESA R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA

Em despacho proferido na data de 18 de março de 2020 foi solicitada a empresa citada acima, com base no o art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e no item 8.7 do edital da referida licitação, que apresentasse no prazo de 05 dias, cópia do livro diário e extrato do Simples Nacional referente aos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, a fim de que pudesse ser feita uma análise melhor das demonstrações contábeis apresentado pela empresa, a empresa atendeu prontamente a solicitação, da análise dessa documentação podemos constar em princípio pela incompatibilidade entre, demonstrações de resultado do exercício e um dos atestados de capacidade técnica apresentado por esta.

Trata-se da Certidão de Acervo Técnico n.º 811100/2019, o qual se a um contrato firmado com a empresa PACO DO LUMIAR EMPRENDIMENTOS LTDA ME para CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ECOVILLE NA CIDADE DE CODÓ, COM OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AAUQ, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, FRESAGEM, MICRO REVESTIMENTO, PARQUE ECOLÓGICO, PORTAL DE ENTRADA E QUIOSQUES, o valor total do contrato foi de R\$ 6.283.721,32, as obras tiveram início em 04/06/2018 e a conclusão efetiva em 04/12/2018, neste período não tem como justificar que a empresa tenha feito uma obra de tão grande valor sem receber nenhum pagamento pelo o mesmo, é o que mostra os documentos apresentados pela empresa, diga-se passagem que o valo da obra em comento é 5 vezes maior que o capital social da empresa (R\$ 1.200.000,00). Registre-se ainda que um dos estratos apresentados da empresa mostra o seu faturamento até junho de 2019 e não mostra em nenhum momento recebimento de alguma receita.

Nos documentos apresentados pelas empresas não encontramos comprovação de emissão de notas fiscais, nem despesas relevantes realizada pela empresa no Livro diário que pudessem comprovar a execução de uma obra de tamanha magnitude.

Embora a qualificação técnica se refira ao responsável técnico pela empresa, não se pode ignorar o fato de foi a própria empresa:

Além disso, existem serviços descritos na tabela, cujo pagamento acontece em tese de forma mensal, conforme mostra a figura abaixo.

Assim, podemos concluir, que os documentos apresentados pela empresa em sede de diligência, não comprovam a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica de seu responsável técnico.

VI - DAS ALEGAÇÕES DA EMPRESA ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

Em despacho proferido na data de 18 de março de 2020, a empresa acima restou INABILITADA do certame, por algumas incoerências encontradas em seu Balanço Patrimonial, Em síntese no Recurso a empresa apresentou argumentação diversa daquela que foi motivo de sua INABILITAÇÃO, limitou-se a defender que apresentou o Balaço referente ao exercício exigido, qual seja 2018, e que não está obrigada a utilizar escrituração digital. Ora, não foi essa a razão de INABILITAÇÃO da empresa; assim deixo de analisar suas argumentações.

Não obstante a empresa apresentou em seus documentos de HABILITAÇÃO comprovante de que é optante pelo o Simples Nacional, restando, portanto, HABILITADA com base no item 4.5.2, alínea a.1) do edital.

V - DA DECISÃO

Isto posto, com base nos fundamentos acima, decidimos:

- 1) CONHECER DO RECURSO para, no mérito, negar provimento parcial, mantendo a INABILITAÇÃO da empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar o Cadastro de Contribuinte Municipal e pela não comprovação da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica de seu responsável técnico, com bases nas demonstrações contábeis apresentadas pela mesma. HABILITAR a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2) Convoco as empresas para a abertura dos envelopes de Propostas na data de 29 de julho de 2020, as 10:00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de licitação.
- 3) Considerando o lapso temporal em relação a apresentação das propostas, convoco as empresas HABILITADAS para nos enviarem até a data da abertura dos envelopes de proposta manifestação quanto a manutenção ou não das propostas. Encaminhe-se o presente Recurso a autoridade competente para conhecimento e providencia.

Humberto de Campos - MA, 24 de julho de 2020

ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8f1f02adc47ab6554722c7fb988456ec*

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO - DESPACHO

RESPOSTA AS RAZÕES DO RECURSO ADMINTRATIVO

PROCESSO Nº 014/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva da Escola Municipal Joaquim Alves Mendonça no Povoado Santa Clara - Humberto de Campos - MA.

RECORRENTE: R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, CONHECER DO RECURSO para, no mérito, negar provimento parcial, mantendo a INABILITAÇÃO da empresa R ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar o Cadastro de Contribuinte Municipal e pela não comprovação da veracidade do Atestado de Capacidade Técnica de seu responsável técnico, com bases nas demonstrações contábeis apresentadas pela mesma. HABILITAR a empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA e mantendo a decisão retro. Publique-se nos órgãos oficiais e intime-se enviando cópia na íntegra, da decisão a todos os participantes do certame licitatório.

Humberto de Campos - MA, 24 de julho de 2020

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação

*Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: d5747a94e33892b37a265f9ee56f2807*



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br